

Cronograma do anexo 1.3 – Projetos das Prefeituras – Parte 2

PROJETOS PREFEITURAS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.3	Equipe dos nucleos - sistematização formulário	A definir	14/04/21	18/04/21					
	Equipe finalista dar suporte para quem demandas ajuda nos proejtos abertos	A definir	14/04/21	18/04/21					
	Fechamento da consulta/sistema no site (sistema aberto e fechado)	A definir	18/04/21	18/04/21					
	Equipe finalista dar suporte para quem demandar ajuda nos projetos abertos (não terá "sistema" no site)	A definir	19/04/21	30/04/21					
	Sistematização da consulta/indicação de projetos via site (equipe dos Núcleos)	A definir	19/04/21	20/04/21					
	Reunião Ampliada das A4 e A5 (4 reuniões)	A definir	21/04/21	24/04/21					
	Adequar possíveis mudanças após Reuniões Ampliadas	A definir	22/04/21	25/04/21					
	Pactuação com Municípios	A definir	23/04/21	28/04/21					
	Envio aos compromitentes	A definir	03/05/21	05/05/21					
	Analisar, aprovar e preparar os projetos das prefeituras e das comunidades para a consulta popular	Compromitentes	05/05/21	04/06/21					
	Submeter os projetos à consulta/escuta popular	Compromitentes	04/06/21	04/07/21					
	Consolidar os projetos priorizados e enviar à Vale	Compromitentes	04/07/21	19/07/21					
	Realizar detalhamento dos projetos prioritários (180 dias)	Vale	19/07/21	17/10/21					
	Aprovar o detalhamento realizado pela Vale e dar ordem de início prioritários	Compromitentes	17/10/21	16/11/21					



Cronograma do anexo 1.3 – Resposta Rápida

RESPOSTA RÁPIDA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.3	Realizar alinhamento com prefeitos sobre os projetos de resposta rápida (Projetos Saúde, Agricultura e Assistência Social)	Compromitentes	26/02/21	26/02/21					
	Elaborar Nota Técnica dos projetos de resposta rápida	Estado (SES/SEAPA)	26/02/21	10/03/21	■				
	Analisar e aprovar Nota Técnica	Compromitentes	10/03/21	15/03/21	■				
	Realizar detalhamento dos projetos de resposta rápida	Vale (participação Prefeituras*, SES, SEAPA e Comitê)	15/03/21	14/04/21	■	■			
	Realizar diálogo com as comunidades	MPMG e DPE	15/03/21	14/04/21	■	■			
	Aprovar o detalhamento dos projetos de resposta rápida e dar ordem de início	Compromitentes	14/04/21	29/04/21			■		

Cronograma de ação dos eixos do Plano de Trabalho

Mobilização Social e construção da autonomia

A mobilização Social e a Participação informada é um dos principais eixos do Plano de Trabalho. O seu objetivo é garantir a participação informada e o engajamento das pessoas atingidas no processo de reparação integral em função do rompimento da barragem da Vale.



Cronograma do Eixo de Mobilização Social – Parte 1

PLANO DE TRABALHO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
MOBILIZAÇÃO	Relatório de Acolhimentos de Pessoas Atingidas: Saúde e Assistência Social	Saúde	01/07/20	28/02/22					
	Consultoria contratada: Análise de Situação de Saúde das Pessoas Atingidas (ASIS)	Saúde	01/04/21	30/11/21					
	Relatório de atividades coletivas com ênfase em saúde e proteção social	Saúde	01/07/20	28/02/22					
	Formação e atuação dos Núcleos Comunitários	MOSMEP	01/07/20	28/02/22					
	Realização de Assembleias	MOSMEP	01/07/20	28/02/22					
	Formação e atuação dos Grupos Temáticos	MOSMEP	01/07/20	28/02/22					
	Produção em comunicação para canais próprios e veículos de imprensa	Comunicação	01/06/20	28/02/22					
	Produção sonora e audiovisual	Comunicação	01/06/20	28/02/22					
	Produção de materiais impressos	Comunicação	01/06/20	28/02/22					
	Desenvolvimento e otimização de website	Comunicação	01/06/20	28/02/22					
	Diagnóstico Familiar e individual Sobre Perdas dos Atingidos	Pesquisa em Ciências Sociais	18/08/20	31/11/2021					
	Relatório sobre a situação dos Animais	Agrário	01/07/20	28/02/22					
	Consultoria: Diagnóstico clínico veterinário (casos sintomáticos, alto risco)	Agrário	01/10/20	31/10/21					



Cronograma do Eixo de Mobilização Social – Parte 2

PLANO DE TRABALHO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
MOBILIZAÇÃO	Consultoria: Análise laboratorial de animais suspeitos de contaminação	Agrário	01/10/20	31/10/21					
	Consultoria: Análise da qualidade de produtos de origem animal	Agrário	01/10/20	31/10/21					
	Consultoria: Análise de água para avaliação ambiental (CONAMA 357)	Ambiental	14/12/20	14/11/21					
	Consultoria: Análise de sedimentos	Ambiental	14/12/20	14/11/21					
	Consultoria: Análise de água para potabilidade	Ambiental	30/09/20	30/11/21					
	Consultoria: Análise de biomonitoramento e toxicológica em ictiofauna	Ambiental	28/01/21	28/12/21					
	Relatório metodologia de valoração ambiental	Ambiental	01/10/20	31/10/21					
	Consultoria: Análise de uso da terra	Ambiental	01/10/20	31/10/21					
	Análises, emissão de pareceres e relatórios específicos ao longo do projeto	Ambiental	01/06/20	28/02/22					
	Relatório de danos à cadeia produtiva do turismo e perdas ao lazer	Estudos Econômicos	01/06/20	28/02/22					



Governança

A Governança é o eixo responsável pela infraestrutura interna e repasse para todos os envolvidos no processo sobre os resultados alcançados e transparência nos processos tanto metodológicos como de prestação de contas.

Cronograma do Eixo de Governança

PLANO DE TRABALHO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
GOVERNANÇA	Relatório de Controle Social e Transparência	Adiministrativo	01/06/2020	28/02/2022					
	Relatório analítico de atividades da Articulação Institucional	Articulação Institucional	01/06/2020	28/02/2022					
	Relatório de Monitoramento e Avaliação	Adiministrativo	01/06/2020	28/02/2022					



Direitos e construção da Matriz de Danos

A construção da Matriz de danos é o principal instrumento a ser construído em conjunto com as comunidades atingidas, no sentido de permitir a busca pela reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem da VALE S.A.



Cronograma do Eixo de Governança

PLANO DE TRABALHO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
MATRIZ DE DANOS	Diagnóstico Fundiário das Comunidades Atingidas nas áreas 4 e 5 pelo Rompimento da Barragem do Córrego do Feijão	Direitos	01/10/20	28/02/22					
	Diagnostico Comportamental do Mercado Imobiliário Anterior e Posterior ao Rompimento da Barragem do Córrego do Feijão no Baixo Paraopeba e Lago Três Marias	Direitos	01/10/20	28/02/22					
	Estudo Comparado de Direitos Subjetivos para Reparação de Danos em Grandes Desastres	Direitos	01/10/20	28/02/22					
	Levantamento de especificidades de grupos ultravulnerabilizados (Idosos, Mulheres, Crianças, Adolescentes e Jovens, Pessoa com Deficiência, População Negra e Famílias em situação de insegurança alimentar) atingidos pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão no Baixo Paraopeba e Lago de Três Marias, diagnóstico de danos a essas populações, visando a garantia de acesso a informação e participação informada	Direitos	01/10/20	28/02/22					
	Levantamento de povos e comunidades tradicionais atingidas pelo rompimento Barragem do Córrego do Feijão no Baixo Paraopeba e Lago de Três Marias, diagnóstico de danos a essas populações, visando a garantia de acesso a informação e participação informada	Direitos	01/07/20	28/02/22					
	Assessoramento e levantamento de danos especializado ao povo indígena Kaxixó, visando garantia de acesso a informação para participação informada	Direitos	01/05/21	30/11/21					



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Para o adequado desenvolvimento do Plano de Trabalho, foi previsto recursos para subsidiar a execução do projeto, que soma o montante da ordem de 48 milhões de reais, conforme Plano de Trabalho, inicialmente aprovado. Deste total, já foram realizados dois repasses – o primeiro em abril de 2020 e o segundo em março de 2021. O resumo dessa execução orçamentária encontra-se disponível na tabela a seguir:

1º REPASSE - ABRIL 2020	R\$ 5.259.715,11
VALOR EXECUTADO - MARÇO 2020 A FEVEREIRO DE 2021	R\$ 4.309.155,61
SALDO 1º REPASSE - 28/02/2021	R\$ 950.559,50
2º REPASSE - MARÇO 2021	R\$ 8.800.745,09
VALOR PLANO TRANSITÓRIO - MARÇO A JULHO DE 2021 (SALDO + 2º REPASSE)	R\$ 9.751.304,59

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

Dessa forma, percebemos que até 28 de fevereiro de 2021 o Instituto executou 82% dos recursos referentes ao primeiro repasse, restando um saldo de 18% do valor inicialmente depositado.

Em março de 2021, ocorreu o segundo repasse no valor de R\$8.800.745,09 para a continuidade das atividades previamente prevista no escopo do projeto. Contudo, em função do Acordo assinado entre Empresa, IJ's e Governo de Minas Gerias, ocorrido em fevereiro de 2021, houve a necessidade repensar as atividades previstas no plano de trabalho inicial para atendimento ao que fora pactuado neste Acordo.

Nessa esteira, ficou acordado a elaboração de um Plano de Trabalho Transitório, com vigência de 5 meses, abarcando o período de março a abril de 2021, para dar lastro orçamentário até que um novo plano seja elaborado para atendimento a todas as questões apontadas no Acordo.

Neste sentido, o Instituto construiu a proposta ora apresentada, considerando como montante total do Plano Transitório, o valor do segundo repasse somado ao saldo remanescente do primeiro aporte, que perfaz a quantia de R\$ 9.751.304,59, que foi alocado em 08 (oito) grandes grupos de natureza de despesa, conforme quadro resumo abaixo:



ORÇAMENTO PLANO TRANSITÓRIO ÁREA 04 - MARÇO A JULHO DE 2021 - V02

DESCRIÇÃO	ACORDO	2ª VARA	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS	0,00	94.200,00	94.200,00	0,97%
2 - CONSULTORIAS/ PRODUTOS	0,00	2.036.236,42	2.036.236,42	20,88%
3 - RECURSOS HUMANOS	3.649.022,24	405.446,92	4.054.469,16	41,58%
4 - CUSTEIO	0,00	1.087.139,63	1.087.139,63	11,15%
5 - INVESTIMENTO	540.450,00	0,00	540.450,00	5,54%
6- COMUNICAÇÃO	0,00	485.000,00	485.000,00	4,97%
7 - COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO	0,00	283.652,84	283.652,84	2,91%
8 - TAXA DESMOBILIZAÇÃO "GATILHO" - 12% VALOR PLANO TRANSITÓRIO	1.170.156,55	0,00	1.170.156,55	12,00%
9 - TAXA DE ADM (SOBRE VALOR ACORDO - 90%RH + INVESTIMENTO) - PERCENTUAL A DEFINIR	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	5.359.628,79	4.391.675,80	9.751.304,59	100,00%
PERCENTUAL	54,96%	45,04%	100,00%	-

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

Esclarecemos que os seis primeiros grupos se referem às atividades inerentes ao projeto e que serão detalhadas no decorrer dessa proposta. Já os grupos 07, 08 e 09 são rubricas necessária considerando a especificidade do plano de trabalho.

A taxa de desmobilização fora incluída, no percentual de 12%, considerando uma eventual desmobilização do projeto. Ou seja, recursos estes que poderão amparar o Instituto, caso ocorra a necessidade de encerramento das atividades do projeto, antes do prazo previsto, para honrar com todos os compromissos trabalhista e comerciais, aqui aplicada a taxa comumente utilizada em tabelas da construção civil.

Já a taxa administrativa refere-se, segundo definição do Tribunal de Contas da União, como sendo a remuneração supostamente devida à entidade conveniada pelo gerenciamento das atividades previstas no convênio, calculada na forma de um percentual sobre o total do montante de recursos públicos repassado.

Nesta seara, cumpre salientar que a mera existência de uma entidade que pretenda executar projetos em parceria com o Poder Público envolve custos (diretos ou indiretos, quantificáveis ou não, precificáveis ou não), relativos à sua manutenção e realização de suas atividades.

Dessa forma, inserimos a taxa de administração – ainda sem definição do percentual – como forma de custear a manutenção das atividades, considerando o montante relativo ao Acordo, conforme exposto na planilha acima e que representa o percentual de 54,96% do valor total do Plano transitório.



1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
1.1 Despesas com Alimentação e bebidas	Refeições e bebidas c/ atividades atingidos	500	12,00	6.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.2 Despesas de aluguel de infraestrutura	Locação de infraestrutura para reuniões com maior nº atingidos	20	1.000,00	20.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.3 Despesas material pedagógico	Impressões, serviços gráficos, materiais para subsidiar reuniões	20	2.000,00	40.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.4 Serviços de deslocamento	Deslocamento de atingidos e equipe para reuniões	20	660,00	13.200,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
1.5 Serviços de realização de eventos, reuniões, encontros, seminários e nucleação	Suporte para realização de reuniões, eventos com atingidos	20	750,00	15.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL				94.200,00	18.840,00	18.840,00	18.840,00	18.840,00	18.840,00

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

O primeiro grande grupo de natureza despesa refere-se as Atividade de Metodologias Participativa, junto aos atingidos que objetiva desenvolver uma pesquisa social qualitativa através do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), com base na ampla experiência acumulada pelo Instituto Guaicuy e sua equipe técnica, ao longo de seus mais de vinte anos atuando com metodologias participativas junto às populações ribeirinhas. A escolha desta abordagem se deve pelo entendimento de que um processo participativo deve proporcionar a oportunidade de os sujeitos sociais serem protagonistas da leitura de sua própria realidade.

Todas essas atividades se propõem a serem realizadas comunitariamente através de metodologias participativas diversas que contemplem a participação de maneira democrática, com respeito à diversidade e dialogado com cada realidade local.

2 - CONSULTORIAS/ PRODUTOS

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
2.1- Análises ambientais	-	2	213.500,00	427.000,00	35.234,68	97.941,33	97.941,33	97.941,33	97.941,33
2.2- DFIPA - Diagnóstico Familiar e Individual sobre Perda das Pessoas Atingidas	-	1	790.478,11	790.478,11	56.058,18	183.604,98	183.604,98	183.604,98	183.604,98
2.3- Estudo e formação em direitos subjetivos para reparação	-	3	20.000,00	60.000,00	5.576,09	13.605,98	13.605,98	13.605,98	13.605,98
2.4- Agrário: Atendimento clínico, análises animal e Bioacululação em POA e POV (TNRA)	-	2	125.000,00	250.000,00	0,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
2.5- Diagnóstico das Condições de Saúde das Pessoas Atingidas (Análise Clínica e Toxicológica)	-	1	418.758,31	418.758,31	0,00	104.689,58	104.689,58	104.689,58	104.689,58
2.6- Estudos Econômicos	-	2	25.000,00	50.000,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
2.7- Melhoria na Gestão Administrativa, Fiscal e de Recursos Humanos	-	2	20.000,00	40.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL				2.036.236,42	96.868,95	484.841,87	484.841,87	484.841,87	484.841,87

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

O segundo grupo refere-se as consultorias especializadas e terão o objetivo de produzir dados que transmitam segurança à população atingida e ao mesmo tempo subsidiem a reparação. são recorrentes depoimentos sobre animais mortos, poços artesianos localizados em áreas



próximas ao rio, dúvidas sobre qualidade da água do rio e a possibilidade de utilizá-la para devidos fins. Além disso, a pergunta mais frequente é “teremos o Rio de volta?”. É papel da Assessoria Técnica Independente confrontar e validar dados, no intuito de oferecer informações que transmitam segurança à população. De acordo com as questões levantadas, o quadro acima sintetiza as consultorias especializadas que serão contratadas, no âmbito deste Plano Transitório para a adequada prestação de assessoria independente aos atingidos, aqui representado o percentual de 20,88% do orçamento.

3 - RECURSOS HUMANOS

Descrição	ESTRUTURA PLANO TRANSITÓRIO - CARGOS					mar/21		abr/21		mai/21		jun/21		jul/21	
	Und.	Salário Base	Encargos (67,17%)	Benefícios	Total (5 meses)	Und.	Valor								
Agente de Logística/ Motorista	6	2.908,00	1.953,30	1.370,00	174.476,50	5	31.156,52	5	31.156,52	6	37.387,82	6	37.387,82	6	37.387,82
Analista Junior	11	4.117,00	2.765,39	1.370,00	371.357,50	6	49.514,33	6	49.514,33	11	90.776,28	11	90.776,28	11	90.776,28
Analista Pleno	28	4.796,00	3.221,47	1.170,00	1.120.871,73	19	174.561,99	19	174.561,99	28	257.249,25	28	257.249,25	28	257.249,25
Analista Sênior / Gestor de Contratos	10	6.175,00	4.147,75	1.170,00	390.753,42	2	22.985,50	2	22.985,50	10	114.927,48	10	114.927,48	10	114.927,48
Assessoria Chefe	4	10.337,00	6.943,36	1.170,00	369.007,26	4	73.801,45	4	73.801,45	4	73.801,45	4	73.801,45	4	73.801,45
Auxiliar Administrativo	2	1.908,00	1.281,60	1.370,00	27.357,62	0	0,00	0	0,00	2	9.119,21	2	9.119,21	2	9.119,21
Auxiliar de Patrimônio - Secretária	2	2.908,00	1.953,30	1.370,00	37.387,82	0	0,00	0	0,00	2	12.462,61	2	12.462,61	2	12.462,61
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.908,00	1.281,60	1.370,00	13.678,81	0	0,00	0	0,00	1	4.559,60	1	4.559,60	1	4.559,60
Coordenação de Campo	1	9.337,00	6.271,66	1.170,00	83.893,31	1	16.778,66	1	16.778,66	1	16.778,66	1	16.778,66	1	16.778,66
Coordenação Temática	7	9.337,00	6.271,66	1.170,00	587.253,20	7	117.450,64	7	117.450,64	7	117.450,64	7	117.450,64	7	117.450,64
Diretoria	1	14.412,00	9.680,54	1.170,00	126.312,70	1	25.262,54	1	25.262,54	1	25.262,54	1	25.262,54	1	25.262,54
Estagiário	12	1.100,00	738,87	550,00	119.443,50	7	16.722,09	7	16.722,09	12	28.666,44	12	28.666,44	12	28.666,44
Gerência	1	11.412,00	7.665,44	1.170,00	101.237,20	1	20.247,44	1	20.247,44	1	20.247,44	1	20.247,44	1	20.247,44
Gerente Regional / Chefe do ADM	1	5.021,00	3.372,61	1.170,00	47.818,03	1	9.563,61	1	9.563,61	1	9.563,61	1	9.563,61	1	9.563,61
Produtor de Infraestrutura	1	1.916,00	1.286,98	1.370,00	22.864,89	1	4.572,98	1	4.572,98	1	4.572,98	1	4.572,98	1	4.572,98
Supervisão	9	7.175,00	4.819,45	1.170,00	460.755,66	4	52.657,79	4	52.657,79	9	118.480,03	9	118.480,03	9	118.480,03
Total	97	-	-	-	4.054.469,16	59	615.275,54	59	615.275,54	97	941.306,03	97	941.306,03	97	941.306,03

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

Em relação aos recursos humanos, terceiro grupo de despesas, os valores foram considerados os quantitativos atuais de cargo para os meses de março e abril de 2021, com aumento nos meses subsequente, considerando o aumento da equipe em função da necessidade de realização de outras atividades oriundas do Acordo, o que requer um quantitativo mais de Recursos Humanos, que aqui representa 41,58% do orçamento global.



4 - CUSTEIO							
DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR TOTAL	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
4.1 Aluguel de equipamentos	Máquinas e equipamentos	7.951,80	1.551,80	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
4.2 Despesas com Alimentação e bebidas	Refeições e bebidas em gerais , exacto bebidas alcoolicas	40.000,00	4.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.3 Despesas Pronto Pagamento	Despesas emergenciais realizadas com cartão de recarga	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4 Despesas com viagens	Hospedagem e transporte (Combustível, Pedágio, Estacionamento)	17.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
4.5 Despesas com prevenção COVID e EPI's	Equipamentos de proteção individual e de prevenção a COVID	60.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.6 Despesas tributárias e financeiras	Impostos, Taxas, Tributos, despesas financeiras	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.7 Despesas diversas	Correio, cartório, seguro, serviço de entrega e similares	49.000,00	5.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.8 Despesas Aluguel	Belo Horizonte, Pompéu e Curvelo	57.750,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00
4.9 Despesas de Custeio e Manutenção	Energia, água, telefone e internet (móvel e fixa); sistema de câmara, alarme, manutenção predial, patrimonial, Instalação elétricas e hidráulicas	55.750,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00
4.10 Despesas com suporte ao trabalho remoto	Plataformas Digitais: Ponto Eletrônico; EAD; Reembolso financeiro; Suporte de Rede	85.000,00	13.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
4.11 Despesas com Veículos e barcos	Aluguel, manutenção e limpeza	94.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.12 Licenças de Softwares	Desing/Audio visual; Geoprocessamento; Jurídico; Gestão; Pacote Office;	40.500,00	8100	8100	8100	8100	8100
4.13 Material de Consumo	Vida útil inferior 2 anos - (Materiais para escritório; Informática; Limpeza, Copa e Higiene; Didáticos; Gráficos)	62.000,00	7.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.14 Serviços de realização de eventos, reuniões, encontros, seminários e nucleação	Contratação de empresas para realização de eventos e reuniões de trabalho - incluindo local, infraestrutura, alimentação para subsidiar eventos	88.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
4.15 Serviços Autônomos Especializados	Construção de Indicadores; treinamentos; capacitações; melhoria na gestão; análise de dados qualitativos e quantitativos; prestação de contas	89.000,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00
4.16 Serviços de Assessoria	Administrativa; Contábil; Fiscal; Jurídica; Planejamento, Gestão e Finanças; Saúde e Segurança do Trabalho	90.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
4.17 Serviços de Desenvolvimento de pessoas	Capacitações, Treinamentos, Cursos - Tecnologias da Informação e Comunicação; Português instrumental; melhorias na gestão; atividades finalísticas; lideranças, trabalho em equipe; mediação de conflitos; combate ao stress;	98.687,83	0,00	8.687,83	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.18 Serviços de sistema de informações, manutenção e segurança	TI, TIC, LGPD	72.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
TOTAL		1.087.139,63	144.651,80	211.387,83	243.700,00	243.700,00	243.700,00

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

O quarto grupo refere-se ao custeio, que são os gastos necessário para execução das atividades inerentes ao projeto como insumos, despesas financeiras, de viagens entre outras, que aqui representa o percentual de 11,15% do montante global do plano.



5 - INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
5.1 Aparelho GPS	Atividade de campo	3	2.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
5.2 Aparelhos telefônicos - celular	Subsidiar equipes do projeto	35	800,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
5.3 Dispositivos de Conexão à Internet	Melhoria na comunicação e infraestrutura	30	605,00	18.150,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00
5.4 Dispositivos de Informática	Periféricos de informática para melhoria da comunicação	50	300,00	15.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
5.5 Equipamento Fotográfico/Audiovisual / Lentes / Microfones	Melhoria da infraestrutura de áudio e vídeo	6	8.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
5.6 Equipamentos de Suporte para as atividades finalísticas	Equipamentos para uso em campo	20	2.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
5.7 Impressoras	Instalação nas Unidades Móveis (Vans)	2	2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
5.8 Microcomputador	Subsidiar equipes do projeto	60	6.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
5.9 Mobiliário	Banco dobráveis, quadros, cadeiras, armários e mesas	20	300,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
5.10. Monitor externo	Subsidiar equipes do projeto	10	750,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
5.11 Kit ferramentas	Subsidiar trabalho em campo e viagens	3	500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
5.12 Kit primeiros socorros	Subsidiar trabalho em campo e viagens	8	100,00	800,00	0	0,00	800,00	0,00	0,00
5.13 Tripé com cabeça hidráulica	Melhoria da infraestrutura de áudio e vídeo	3	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL				540.450,00	6.630,00	6.630,00	500.430,00	20.130,00	6.630,00

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

O quinto grupo – investimento – que são aquelas que agregam valor ao projeto por se tratar de capital, que aqui representa o percentual de 5,54% do valor total.

6- COMUNICAÇÃO

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR TOTAL	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
6.1 Despesas com produção de materiais gráficos e audiovisuais	Desenvolvimento, impressões, campanhas, materiais didáticos e sinalização	356.000,00	0,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00
6.2 Serviços de plataformas de gestão de redes sociais	Softwares	89.000,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00
6.3 Serviços especializados em comunicação	Áudio, vídeo, impressos, internet, mídia virtual ou física	40.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL		485.000,00	25.800,00	114.800,00	114.800,00	114.800,00	114.800,00

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

O sexto grupo refere-se a despesas de comunicação, que pode ser classificada, também, como despesas de custeio, mas no âmbito deste projeto fora alocada separadamente em função ser atividade finalista, junto aos atingidos, além de fomentar a transparência das ações, que representa 4,97% do recurso total.



PLANO OPERACIONAL TRANSITÓRIO

Assessoria Técnica Independente para
a reparação integral de danos aos
atingidos pelo desastre da Vale S/A

BACIA DO RIO PARAPEBA - REGIÃO 3

Assessoria
Técnica
Independente
REGIÃO 3

NACAB
NÚCLEO DE ACESSORIA
ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS

CNPJ: 05.438.306/0001-48 - Rua Santo Antônio, 30 Apto 2 - João Braz, Viçosa - MG CEP 36576-208

E-mail: contato@nacab.org.br

Telefone: (31) 3885 1794

Coordenador Geral: Flávio Bastos

Coordenação Geral: Alexandre Chumbinho, Flávio Bastos, Irla Paula Stopa, Luciano Marcos Pereira, Marília Andrade Fontes e Marluce de Souza Abduane

Gerente Geral: Marília Andrade Fontes

Gerente Administrativo Financeira: Marluce de Souza Abduane

Gerente de Participação e Engajamento: Ângela Rosane de Oliveira

Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Riscos à Saúde: Lauro Magalhães Fráguas e Matheus de Brito Correa

Gerente Jurídico: Alexandre Chumbinho

Gerente de Desenvolvimento Territorial e Agroecologia: Luciano Marcos Pereira

Gerente Socioambiental: Irla Paula Stopa

Gerente de Socioeconomia e Cultura: Francine Damasceno Pinheiro

Assessor chefe de Comunicação: Leonardo Dupin

Assessoria Técnica Independente da região 3

Escritório Belo Horizonte: R. Bueno Brandão 351, Santa Tereza

Escritório Paraopeba: Avenida Dom Cirilo, nº 609, Centro

Escritório Pará de Minas: Avenida Minas Gerais 413, bairro São José

Escritório Esmeraldas: R. José Domingos Diniz, Quadra 34, Lote 23, Fernão Dias



SUMÁRIO

I - Introdução	6
II - Apresentação NACAB.....	10
- INSTITUTO SUSTENTAR.....	12
- INSEA.....	14
III - Público-alvo	16
- POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA REGIÃO 3.....	19
IV - Objetivo.....	22
- Objetivo Geral.....	22
- Objetivos Específicos.....	22
- Objetivo do Plano Operacional Transitório.....	23
V - Ações realizadas não previstas no Plano de Trabalho	24
1. Parecer Técnico sobre passivo do Pagamento Emergencial.....	24
2. Comunicação.....	24
3. Composição de GT Jurídico Interinstitucional (CAMF, ATIs e representantes de comunidades atingidas)	25
4. Núcleos de Trabalho Interno.....	26
5. Participação em GTs Externos no contexto pós-acordo.....	27
6. Formações e Reuniões.....	27
VI - AÇÕES PLANEJADAS (Acordo e Plano de Trabalho vigente).....	30
EIXO I – GESTÃO.....	30
1 - Planejamento da ATI.....	31
- Elaboração do novo Plano de Trabalho (Ptr)	
- Monitoramento e Avaliação	
2 - Operacionalização da ATI.....	33
- Contratação e Gestão de RH	
- Compras e Contratações de Serviços	
- Execução Financeira:	
3 - Gestão de Tecnologia e Informação.....	35
4 - Assessoria Jurídica Transversal – Assessoria Jurídica Administrativa-Institucional.	36
EIXO II – PARTICIPAÇÃO INFORMADA.....	38



1 - Comunicação.....	38
2 - Gestão da Participação.....	39
3 - Formações e Treinamentos.....	40
4 - Acompanhamento das Famílias e Pessoas Atingidas.....	41
5 - Protocolos de Consulta e Consentimento Prévia, Livre e Informada junto às comunidades Quilombolas: Comunidade Quilombola de Pontinha e Beira Córrego e Retiro dos Moreiras.....	42
6 - Assessoria Jurídica Transversal.....	44
EIXO III – ASSISTENTE TÉCNICO DAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA.....	45
1. A Matriz de Danos.....	45
- Consultoria de sistematização e categorização dos danos levantados pelas pesquisas.	
- Consultorias jurídicas para fundamentação e reconhecimento de danos	
2. Estudos para caracterização sociodemográfica, econômica e cultural do território, identificação de atingidos e levantamentos de danos materiais e imateriais.	47
- Diagnóstico Preliminar de Caracterização Sociodemográfica, econômica, cultural e Levantamento dos danos patrimoniais e socioculturais	
- Diagnóstico dos Povos e Comunidades Tradicionais e do Patrimônio Imaterial	
- Diagnóstico dos Povos de Terreiro	
- Consultoria sobre o impacto do desastre na vida das mulheres	
- Consultoria especializada de avaliação dos impactos em saúde e proteção social	
3. Diagnóstico Socioambiental.....	54
- Monitoramento dos danos causados pelo rompimento sobre fatores bióticos e abióticos da Região 3	
- Monitoramento dos conflitos socioambientais da Região 3	
- Diagnóstico Territorial Socioambiental Ampliado	
- Análises de fatores bióticos e abióticos - Coleta de amostras da ictiofauna da bacia hidrográfica do rio Paraopeba e análises toxicológicas	
- Avaliação de riscos de cheias	



4. Diagnóstico e monitoramento dos impactos sobre abastecimento e consumo de água.	60
- Diagnóstico de comprometimentos de abastecimento de água pós-rompimento da barragem	
Diagnóstico dos comprometimentos sobre a qualidade da água	
5. Avaliação de Risco à Saúde.....	61
6. Assessoria Jurídica Transversal - Assistência Técnica às Instituições de Justiça.....	62
EIXO IV – REPARAÇÃO.....	63
1. Diagnóstico Territorial dos Recursos e das Atividades Econômicas.....	63
- Elaboração do Diagnóstico Territorial dos Recursos e das Atividades Econômicas	
- Construção Participativa de soluções locais para o desenvolvimento	
2. Gestão de Demandas.....	65
3. Programa de Transferência de Renda (PTR).....	66
4. Projetos Bacia Paraopeba.....	67
5. Projetos Microcrédito/Crédito.....	68
- Estudos sobre perfil de ocupações e oportunidades econômicas no território	
- Construir conhecimentos para subsidiar atividades de formação visando a construção de propostas para uma política de microcrédito e crédito	
6. Projeto Comunidades Atingidas.....	70
- Promover atividades formativas com as comunidades e equipe técnica do NACAB para construção de propostas de projetos	
7. Reparação Socioambiental.....	71
8. Assessoria Jurídica Transversal - Orientação Jurídica.....	72
9. Memória da Reparação.....	73
VII – CRONOGRAMA.....	74
VIII – ORÇAMENTO.....	90
IX – BIBLIOGRAFIA.....	95



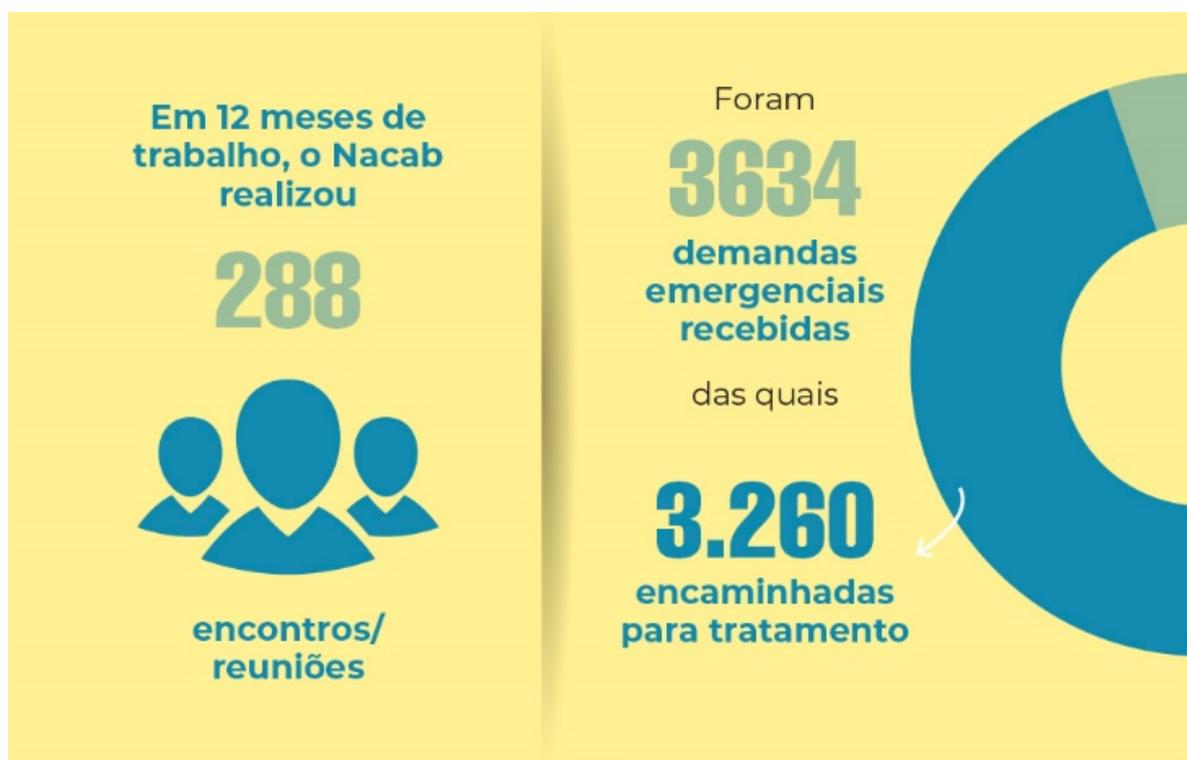
I - INTRODUÇÃO

O presente Plano Operacional Transitório (POT) visa apresentar o planejamento de atuação do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB – para a Região 3, no período de março a julho 2021. No Âmbito do processo de reparação aos danos causados pelo rompimento da barragem B1 e soterramento das barragens B IV e B IV A da Mina Córrego do Feijão, em 25 de janeiro de 2019.

Na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG, a Assessoria Técnica Independente (ATI) é um direito que deve ser garantido às atingidas e atingidos localizados ao longo do curso da bacia hidrográfica do rio Paraopeba. Esse direito é essencial devido às múltiplas transformações sofridas em seus meios e modos de vida após o rompimento da barragem B1, e do desastre que se instaura enquanto um processo complexo em curso. Ainda de acordo com MPMG, esse direito é necessário para garantir a participação ampla e informada da população atingida nos processos decisórios e equilibrar a correlação de forças desiguais no campo dos conflitos socioambientais. Visando à garantia desses direitos para as atingidas e atingidos via assessoria técnica, o MPMG apontou na ACP três premissas necessárias para essa efetivação: a população atingida escolher a entidade que irá lhe assessorar, uma equipe multidisciplinar e a vinculação da entidade aos interesses e direitos das pessoas e famílias atingidas.

A escolha da entidade pelas atingidas e atingidos tem por objetivo garantir os princípios da participação e da livre escolha das comunidades e/ou grupos sociais atingidos. O NACAB, escolhido na Região 3 - Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, São José da Varginha, Pequi, Maravilhas, Papagaios, Fortuna de Minas, Caetanópolis e Paraopeba, elaborou seu plano de trabalho de forma participativa, reunindo com as atingidas e atingidos da região. A partir de abril de 2020 iniciou o processo de composição da equipe, adequação do plano de trabalho ao contexto da pandemia, instalação das estruturas para funcionamento da ATI e contratações de serviços necessários ao trabalho.





Durante os 12 meses de trabalho foi possível ganhar capilaridade nos territórios e comunidades atingidas. A participação informada se consolidou como pilar da atuação das ATI's, foram realizados 288 encontros/reuniões com as comissões, além das visitas e atividades de formação. Neste período 3.634 demandas emergências foram recebidas e 3.260 demandas encaminhadas para tratamento. Pesquisas, estudos e diagnósticos estão em andamento, com o objetivo de caracterizar, identificar as pessoas atingidas e levantar os danos causados pelo rompimento.

Também foi possível perceber a importância do trabalho com as mulheres atingidas: maioria populacional no território, são elas que mais participam nas atividades das comissões, que tentam suportar os danos vivenciados, buscando alternativas para o enfrentamento das consequências do desastre.

A partir de novembro de 2020, a publicidade das tratativas do Acordo entre Governo do Estado de Minas e Vale S/A provocou uma enorme tensão nas pessoas atingidas. Temerosos de não lograrem a confirmação de seus direitos e aliados de uma participação direta na constituição do acordo, a ATI tornou-se o interlocutor



natural para mediar a compreensão do processo em um ambiente de poucas informações, devido às contingências de confidencialidade da própria tratativa.

Em 04 de fevereiro de 2021 o acordo foi assinado. Com o advento do acordo judicial nos autos do processo de reparação, foram estipuladas obrigações a serem cumpridas como parte da reparação quanto aos direitos e interesses difusos e coletivos das atingidas e atingidos.

Dentro destas obrigações, foram estabelecidas ações que preveem a atuação das Assessorias Técnicas Independentes (ATI) como estruturas de apoio à população atingida para a concretização das medidas reparatórias estipuladas.

Até então, os Planos de Trabalhos das ATI possuíam o exclusivo escopo de atuar nas fases judiciais em andamento, acompanhando o devido cumprimento das medidas emergenciais deferidas, as perícias designadas, além da preparação de estudos e diagnósticos sobre os danos ocorridos, tudo inserido na fase de cognição do processo judicial.

Com o acordo judicial homologado, tornou-se necessário que as ATI insiram no rol de suas atividades, estas novas ações previstas neste instrumento. Oportuno resgatar, como mencionado acima, que antes mesmo da efetivação do acordo judicial, as ATIs já haviam direcionado esforços para interação com as atingidas e atingidos no processo de participação informada quanto à possível celebração do acordo.

Diante da alteração do conjunto das atividades a serem executadas pelas ATIs, demandou-se a construção de um novo plano de trabalho que reflita esta nova realidade para onde os trabalhos foram direcionados, indicando as ações que deixaram de ser executadas em virtude de perda do objeto pela realização do acordo; aquelas que permanecem, em consonância com as demandas do processos judiciais em andamento; e aquelas novas ações que devem ser previstas em decorrência da estipulação de novas atribuições às ATIs no acordo judicial.

Considerando o período necessário de maturação deste novo rol de atuação, estipulou-se, de forma concertada com as Instituições de Justiça, a construção de um Plano Operacional Transitório que viabilize a realização das atividades que são



essenciais de serem executadas neste momento, de forma imediata e que valide aquelas que passaram a ser executadas diante das tratativas e iminência da celebração do acordo judicial, que não estavam previstas originalmente no plano de trabalho. Ainda, neste período transitório, as ATI's deverão elaborar um novo Plano de Trabalho, com os devidos arranjos e ajustes organizacionais necessários, que viabilize a execução do conjunto das atividades que lhe passaram a ser atribuídas, em perfeita sintonia com as necessidades de assessoramento técnico às pessoas atingidas.

É neste contexto que o NACAB constrói o presente Plano Operacional Transitório, que tem como princípio a garantia dos direitos a um processo de reparação integral e justo, a participação ampla e informada das pessoas atingidas, e o equilíbrio da correlação de forças entre atingido e a ré no processo de reparação e compensação dos danos decorrentes do desastre.

Além dessa primeira seção introdutória, o plano possui mais sete seções. A segunda, apresenta o NACAB e as Instituições parceiras que compõem a ATI, a terceira seção identifica os atingidos e atingidas na Região 3, aborda a metodologia de mensuração, e destaca os povos e comunidades tradicionais presentes nesta região. A quarta seção apresenta o objetivo geral e os objetivos específicos da ATI. Na quinta seção destacamos as ações realizadas entre novembro de 2020 e fevereiro de 2021 que não estavam previstas no plano de trabalho, mas que foram realizadas, principalmente, devido as tratativas e o advento do acordo judicial. Na sexta seção apresentamos as ações que serão realizadas no período de março a junho de 2021, elas foram organizadas em 4 eixos i) Gestão ii) Participação Informada iii) Reparação iv) Assessoria Técnica as IJ's. A sétima seção possui o cronograma de execução de cada ação apresentada na seção anterior, e por fim, a última seção apresenta o orçamento para a realização das atividades planejadas.



II - APRESENTAÇÃO DO NACAB

O NACAB - Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - é uma Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos, criada com os objetivos, entre outros, de:

1. Promover, como fins específicos, a defesa judicial e extrajudicial dos direitos humanos, da saúde pública, da educação, da qualidade de vida, do meio ambiente, da proteção ao consumidor de bens e serviços, do patrimônio histórico e artístico, bem como do patrimônio público.
2. Promover a justiça social, a justiça ambiental e o desenvolvimento sustentável.
3. Fortalecer a organização e promover o empoderamento de agricultores de base familiar, de comunidades ribeirinhas, comunidades tradicionais e comunidades atingidas por atividades de impacto socioambiental e por desastres ambientais, com especial atenção às comunidades atingidas por barragens e atividades de mineração.
4. Propiciar apoio e assessoria a essas comunidades na luta por seus direitos e por melhores condições de vida, no enfrentamento de forças políticas e econômicas adversas, bem como combater a fome e a pobreza.
5. Promover a formação e capacitação dessas comunidades nas mais diversas áreas do conhecimento, com especial atenção à agroecologia, desenvolvimento sustentável, direitos humanos e educação ambiental.

O NACAB tem origem em meados dos anos 1990, por iniciativa de um grupo multidisciplinar de professores da Universidade Federal de Viçosa, na forma de núcleo interdisciplinar de pesquisa, extensão e assessoria a comunidades atingidas por empreendimentos hidrelétricos na Zona da Mata - MG. Ao longo de suas atividades, o NACAB foi incorporando também em seus quadros estudantes das mais diversas formações e representantes das comunidades atingidas. Nesta época



destaca-se a atuação do NACAB na defesa dos direitos das comunidades ameaçadas / atingidas pelos projetos da usina hidrelétrica (UHE) de Pilar, no rio Piranga, nos municípios de Ponte Nova e Guaraciaba; da UHE do Emboque no rio Matipó, nos municípios de Raul Soares e Abre Campo.

Em 2002 o NACAB se reorganiza na forma de Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos, tendo como fundadores o grupo original do Núcleo da UFV. A organização se fortaleceu então e ampliou sua margem de ação, tendo, em toda sua trajetória, atuado em cerca de 20 municípios da bacia do rio Piranga, sub-bacia do Alto Rio Doce, da bacia do Paraíba do Sul. Além das já referidas experiências de UHE Pilar e Emboque, podem ser citadas a atuação do NACAB na defesa dos direitos das comunidades em meio a conflitos socioambientais decorrentes da instalação de barragens nos seguintes empreendimentos: Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) de Fumaça e Covanca, no rio Gualaxo do Sul; de Emboque e Granada, no rio Matipó; da Cachoeira da Providência, Cachoeira Grande e Cachoeira Escura, no rio Casca; de Pontal e Brito, no rio Piranga, além das Usinas Hidrelétricas (UHEs) da Brecha, Pilar, Jurumirim, Baú I, Candonga, todas no rio Piranga e da Barra do Braúna, no rio Pomba.

Mais recentemente, o NACAB atuou na assessoria técnica aos atingidos pela Usina Hidrelétrica de Barra do Braúna, em Laranjal (MG). A partir de acordo entre a Comissão de Atingidos e a empresa empreendedora Brookfield Energia Renovável, o NACAB foi convidado a assumir a administração do Programa de Reativação Econômica, que já estava em andamento.

Em maio de 2019 o NACAB, por escolha das comunidades atingidas pelo Projeto Minas-Rio da empresa Anglo American, assinou contrato de Assessoria Técnica Independente (ATI-39) para as comunidades Beco, Cabeceira do Turco, Sapo e Turco, no município de Conceição do Mato Dentro (MG). Neste mesmo contexto, em outubro e novembro do mesmo ano, outras sete comunidades, a saber, São José do Jassém, Itapanhoacanga, Água Quente, Passa Sete, São José da Ilha, São José do Arruda e Taporoco, escolheram o núcleo para assessorá-los. Assim, em mais de duas décadas de atuação, o NACAB tem estado presente na defesa de direitos e no fortalecimento de comunidades atingidas por empreendimentos de impactos socioambientais e por desastres ambientais, tanto em etapas de



participação em audiências públicas, de negociação de indenizações, de inventário de bens e avaliação de imóveis, quanto na criação de reassentamentos e na reativação econômica das populações afetadas.

Os aprendizados adquiridos pela entidade, por meio do uso de metodologias participativas, apontam para a necessidade de intervenções que vão além da resolução de problemas socioeconômicos e ambientais. A heterogeneidade dos sujeitos atingidos por grandes empreendimentos exige, antes de tudo, a compreensão dos significados culturais compartilhados em cada território, o que abarca os usos e costumes tradicionais, as formas de aproveitamento dos recursos naturais, a compreensão da configuração político e econômica da comunidade entre outros aspectos socioeconômicos e antropológicos. Nosso modo de atuação tem por princípio o empoderamento das comunidades para a participação, seja nas várias etapas de processos de licenciamento ambiental, seja em processos de negociação para reparação de danos.

O NACAB, como demonstra sua história, traz em seu modo de ação o diálogo, bem como o rigor e a qualidade técnica de seu trabalho, mas também o compromisso claro e incontestado com a defesa dos direitos das comunidades atingidas.

Para a realização do trabalho de Assessoria Técnica Independente na Região 3, o NACAB realizou parcerias com outras duas entidades, o Instituto Sustentar e o INSEA. Ambas comungam dos princípios norteadores do NACAB e aportaram à essa parceria diversidade institucional, experiência e atuação em comunidades da Região 3, além da expertise técnica.

Instituto Sustentar

O Instituto Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Sustentabilidade, ou Instituto Sustentar, é uma organização não governamental sem fins lucrativos e econômicos, voltada à promoção e implementação, em ambientes rurais e urbanos, do desenvolvimento sustentável e da economia solidária como alternativa econômica.



Dentre as principais ações desenvolvidas pelo Instituto Sustentar estão: planejamento e participação na gestão de espaços naturais protegidos, promovendo a integração social nessas ações, além da realização de estudos e proposição de modelos de convivência equilibrada entre ser humano e meio ambiente. Desde sua fundação em 2006, um dos projetos desenvolvidos pelo Instituto visa à sustentabilidade de empreendimentos econômicos solidários, tendo como foco tecnologias sociais baseadas no envolvimento de trabalhadores na manutenção e fortalecimento da autogestão, trabalho coletivo e cooperativo. Esse projeto utiliza a pesquisa-ação com técnicas de participação e mobilização de atores em diagnósticos socioambientais e projetos de desenvolvimento local.

Na região central de Minas Gerais, especialmente nos municípios de Paraopeba, Caetanópolis e na localidade de São José da Lagoa (Curvelo/MG), o Instituto Sustentar desenvolve o Projeto Minhocuçu. Dados os conflitos socioambientais e institucionais relativos à extração do minhocuçu, o Instituto, por meio de oficinas e uso de metodologias participativas com diferentes atores, têm realizado a formação coletiva do conhecimento que aponta a possibilidade de se adotar o uso sustentado do minhocuçu, diminuindo os problemas socioambientais e fortalecendo o empoderamento comunitário e manejo adaptativo que auxiliam na implementação de políticas públicas.

Durante o desenvolvimento do Projeto Minhocuçu, foi constatada por comunitários do Quilombo da Pontinha (Paraopeba) a necessidade de alternativas de trabalho e renda no período que os minhocuçus se reproduzem e não devem ser capturados. Assim, foi feito um estudo ecológico participativo com os quilombolas sobre possíveis frutos do Cerrado dentro do território comunitário que pudessem ser utilizados como alternativa de renda. Desta forma, surge o Projeto Pequi que objetiva o extrativismo sustentável do Cerrado e que já teve como resultados a realização de oficinas de capacitação, empreendedorismo e beneficiamento de frutos, com consequente aumento da organização coletiva e renda do grupo produtivo.

Na audiência pública realizada durante o licenciamento ambiental das operações da Mina Córrego do Feijão e expansão da Mina de Jangada localizadas em Brumadinho/MG e pertencentes à Vale S.A., o Instituto apresentou sugestão para que a Vale S.A. apoiasse a realização de um diagnóstico participativo com as



comunidades do entorno, objetivando a construção de alternativas de desenvolvimento, visto o caráter não renovável da extração mineral. O diagnóstico avaliaria a viabilidade do turismo sustentável, dada a existência do Inhotim e do Parque Estadual da Serra do Rola Moça que já atraem turistas para a região de Brumadinho.

As ações e metodologias de trabalho adotadas pelo Instituto Sustentar visam o protagonismo e autonomia de grupos e comunidades, sendo esse o principal caminho que acreditamos levar à real soberania de povos que lutam tanto pela transformação socioambiental de seus territórios quanto pela criação de projetos de vida que valorizam o desenvolvimento integral do ser humano.

INSEA

O Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – INSEA é uma entidade de assessoria técnica especializada, sem fins lucrativos, de atuação de âmbito nacional, criada em 2001, com sede em Belo Horizonte/MG. Tem como missão promover o desenvolvimento sustentável privilegiando a inclusão social de pessoas e a defesa dos seus direitos.

Atualmente suas ações são desenvolvidas em Minas Gerais, Espírito Santo e Amazonas. O INSEA atua com uma equipe multidisciplinar formada por profissionais de diversas áreas (Direito, Administração, Sociologia, Psicologia, Engenharias, Comunicação, Biologia, História, entre outras). Além da larga experiência na implementação de políticas públicas inclusivas, seu corpo técnico tem expertise no desenvolvimento de metodologias participativas, mobilização e condução de reuniões comunitárias, mediação de conflitos, utilização de técnicas lúdicas e educativas, realização de eventos públicos, capacitações e formações, produção de materiais técnicos e pedagógicos, publicações, participação em pesquisas e exposições em eventos nacionais e internacionais para disseminar sua experiência.

Desde a sua origem, o INSEA atua em parceria com universidades do Brasil e do exterior, outras instituições de pesquisa e entidades técnicas, bem como lideranças locais, buscando produzir, promover e disseminar conhecimentos,



sobretudo em torno da temática de Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável, Economia Social solidária, Reciclagem Inclusiva, Cooperativismo e Associativismo, Tecnologias Sociais e Educação Popular. Todas as ações buscam efetivar políticas públicas específicas e modelos de desenvolvimento territorial que atendam indicadores ambientais, econômico cultural e social, elevando as condições de vida, trabalho, renda, reparação de direitos e preservação ambiental.

Nos últimos anos, O INSEA vem atuando para construir outro modelo de desenvolvimento territorial sem a dependência estrutural da mineração, buscando integrar a defesa dos direitos, as iniciativas de produção de alimentos saudáveis e agroecológicos (hortas comunitárias), a geração de energias renováveis (óleo de macaúba, óleos de fritura, biogás), a recuperação de áreas degradadas e nascentes, o tratamento do lixo urbano com destinação adequada, o reuso e reaproveitamento, consumo consciente, entre outras iniciativas locais. Este modelo está centrado em novas diretrizes ecológicas, de serviços com forte protagonismo dos atores sociais e na preservação da vida humana e dos ecossistemas.



III - IDENTIFICAÇÃO DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS NA REGIÃO 3

O público potencial da ATI – NACAB, foi construído a partir das seguintes estratégias:

- i. Identificação por meio de georreferenciamento dos imóveis e edificações dentro do raio de 1 km circunscrito ao rio Paraopeba;
- ii. Identificação, através da medição das comissões de atingidos, do contingente populacional de comunidades para além da faixa de 1km a partir de cada margem do rio e através da consulta a dados informados por órgãos públicos e entidades locais;
- iii. Identificação, por meio de georreferenciamento, do total de edificações por comissão;
- iv. Levantamento *in loco* do quantitativo de edificações em 21 comissões da Região 3;
- v. Projeção, a partir do total do número total de edificações por comissão e no raio de 1 km, da quantidade de pessoas (considera-se a média de 3,9 pessoas por família, segundo PNAD 2017/IBGE) nos municípios da Região 3.

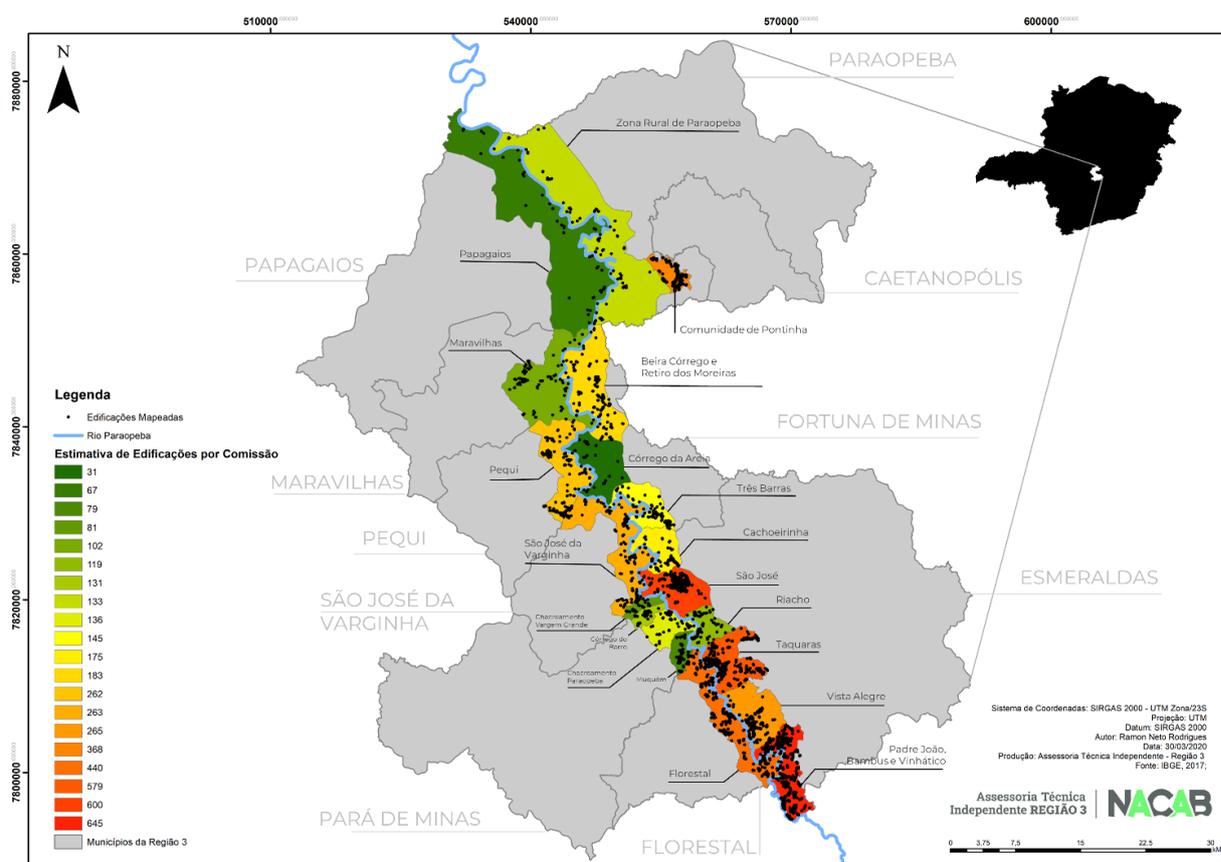
A construção dos limites das comissões levou em consideração uma série de estratégias cartográficas, incluindo pontos de referência coletados ao longo da construção do Plano de Trabalho, as comunidades cadastradas via formulário de demandas, elementos naturais e artificiais da paisagem, como córregos, estradas, rios e os próprios limites geográficos municipais.

Para a comissão do Shopping da Minhoca, foi considerado o quantitativo informado pela comissão, 115 pessoas. Para a comissão do Quilombo da Pontinha, foi considerado o público estimado pelo Parecer Técnico Nº 1498/2019, do Ministério Público Federal (MPF, 2019).



Confira no mapa e na tabela abaixo os dados populacionais levantados pelo Nacab, a partir do número de edificações dentro e fora do raio de 1km a partir da margem do Rio Paraopeba:

Mapa das edificações georreferenciadas e público-alvo estimado dentro dos limites das comissões da Região 3



Fonte: Nacab, 2021



Estimativa de público-alvo dos municípios da Região 3

Município	Comissão	Estimativa de pessoas	Estimativa de pessoas dentro do raio de 1km
Caetanópolis	Shopping da Minhoca	159	0
	Padre João, Vinhático e Bambus	2936.7	2187.9
	Vista Alegre	1142.7	807.3
Esmeraldas	Taquaras	2258.1	1411.8
	Riacho	464.1	335.4
	Cachoeirinha	682.5	136.5
	São José	2340	171.6
Florestal	Valentim, Ribeirão do Ouro e Marinheiros	1727.7	1400.1
	Três Barras	565.5	253.5
Fortuna de Minas	Córrego da Areia	120.9	66.3
	Beira Córrego e Retiro dos Moreiras	733.2	210.6
Maravilhas	Maravilhas	397.8	179.4
Papagaios	Papagaios	261.3	237.9
Pará de Minas	Muquém	331.5	179.4



	Chacreamento Paraopeba	546	483.6
	Chacreamento Vargem Grande	292.5	234
	Córrego do Barro	510.9	15.6
Paraopeba	Quilombo da Pontinha	3000	0
	Zona Rural	588.9	468
Pequi	Pequi	1021.8	354.9
São José da Varginha	São José da Varginha	1029.6	858
TOTAL		21110.7	9991.8

Fonte: Nacab, 2021

Com a extinção do critério territorial de 1km para a definição de acesso ao auxílio econômico provisório, compreendemos que **a estimativa de 21110.7 pessoas atingidas é o número que devemos considerar para efeito de planejamento e de estratégia de atuação na Região 3**, buscando atender à toda população atingida, sem restrições quanto à distância do rio Paraopeba. O redimensionamento do público-alvo foi realizado em fevereiro de 2021, este incremento populacional não foi levando em consideração para o orçamento de execução do POT. No Plano de Trabalho Global, apontaremos a necessidade de incremento de equipe, logística e infraestrutura para ampliar o atendimento à população atingida da região 3.



Povos e comunidades tradicionais na Região 3

A presença de povos e comunidades tradicionais como comunidades quilombolas, ribeirinhas, povos de terreiro e outras expressões religiosas afro-brasileiras atingidos na região 3 complexifica ainda mais os desafios do processo de afetação, assessoramento e reparação. É certo, para nós, que embora não devamos criar



priorização, garantindo o caráter isonômico da ATI, necessitamos, à luz de arcabouço jurídico próprio e várias normativas, garantir um acompanhamento específico para determinados segmentos que se encontram em situação de vulnerabilidade social histórica, que tendem a se agravar diante das adversidades do desastre.

Os povos e comunidades tradicionais são caracterizados pela subjetividade territorial diferenciada, historicamente construída e organizada por lógicas de controle, uso e apropriação singulares em relação à apropriação mercantil, ainda que, paradoxalmente, seja produto das próprias contradições do processo de desenvolvimento do capitalismo. Além da dimensão histórica, como assinala Aderval Costa Filho (2015), esta “nova” categoria carrega consigo atributos ecológicos, dado que emerge justamente no seio do debate ambiental e sobre a conservação da natureza.

Na perspectiva de Costa Filho (2015), quando nos remetemos a povos e comunidades tradicionais, estamos tratando também de múltiplas campesinidades e formas camponesas. Como bem pontua o autor, a particularidade organizacional e das formas culturais desses grupos se evidenciam em regimes de uso comum da terra e recursos naturais, no elemento étnico, no senso de comunidade, na importância cultural e simbólica da terra, na reciprocidade de ação, nas relações de parentesco intergrupais, entre outros aspectos relacionados à reprodução social

desses povos e comunidades. A ATI irá, em conjunto com as comunidades, estabelecer as entregas necessárias, como por exemplo, os “Protocolos de Consulta” e as pesquisas para caracterização do território, dos aspectos culturais e levantamentos de danos difusos, coletivos e individuais destas comunidades.

Atualmente, na Região 3 existem duas Comunidades Quilombolas certificadas pela Fundação Palmares: Quilombo da Pontinha e o Quilombo das comunidades de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras. Contudo, a região abriga outras comunidades que se encontram em processo de organização e autorreconhecimento de suas raízes, modos de apreensão e vivência de práticas tradicionais como Muquém, Pindaíbas e Soledade. Além dessas comunidades, há a presença do coletivo do Shopping da Minhoca, marcado pela tradicionalidade de seu ofício, tendo como principal atividade produtiva o comércio decorrente do extrativismo de insumos para



atividades pesqueiras. As pesquisas em andamento visam levantar as dimensões dos danos coletivos e individuais nestas comunidades e ainda o efeito do desastre ao patrimônio imaterial da região.

Também estão em andamento as pesquisas com outros coletivos tradicionais como ribeirinhos, pescadores, povos de religião de matriz africana, para identificar práticas tradicionais de organização social, modos de relação com o meio ambiente local e apurar os danos vivenciados por esses coletivos. Ao final desse trabalho pretendemos ter a identificação desses coletivos e a análise dos impactos dos desastres nos territórios, quais as perdas vivenciadas e estas também comporão a matriz de danos para compensação financeira.



IV – OBJETIVOS

Objetivo Geral

O objetivo desta Assessoria Técnica Independente é assessorar, como assistente técnica das Instituições de Justiça autoras do processo 5087481-40.2019.8.13.0024, as pessoas e comunidades da Região 3, a fim de que possam participar qualificadamente do processo de levantamento de evidências, definição e implantação monitorada dos planos, programas e ações necessárias à reparação integral das perdas e danos sofridos em razão do rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S/A.

Objetivos específicos

- Identificar e caracterizar pessoas, coletivos e comunidades atingidas.
- Mapear e tratar as demandas não atendidas relacionadas às ações emergenciais.
- Promover a participação informada, orientada pelo compartilhamento de informações técnicas e o estímulo à auto-organização das comunidades atingidas.
- Exercer a função de assistente técnico das Instituições de Justiça com o papel de auxiliar na produção de provas em cooperação com o perito do juízo.
- Construir a Matriz de Danos a partir da elaboração de pesquisas e diagnósticos.
- Promover as condições para os/as atingidos/as atuarem na implementação do Acordo Vale S/A-Estado de Minas Gerais, com destaque para identificação, análise, aprovação, monitoramento e fiscalização do conjunto de obrigações previstas.



Objetivos do Plano Operacional Transitório

Exposto o objetivo da ATI R3, faz-se necessário explicitar o objetivo do Plano Operacional Transitório. De acordo com o Termo Aditivo ao termo de compromisso, celebrado em 13 de fevereiro de 2020 pelas Instituições de Justiça e Assessorias Técnicas Independentes, o POT visa adequar o escopo das atividades a serem desenvolvidas pela ATI's, para isso deve:

- Apresentar as atividades relativas à implementação das demandas de participação informada prevista no Acordo Judicial;
- Elucidar as atividades de assessoria técnica independente relacionadas aos Anexos 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4 do Acordo Judicial;
- Identificar as atividades relativas ao Plano de Trabalho aprovado nos autos do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024 serão ajustadas, possibilitando a realização de novas atividades pelas ATIs;
- Descrever das atividades que se fizerem necessárias a partir das negociações do Acordo Judicial;
- Definir as ações necessárias para construção e entrega do Plano de Trabalho Global.



V - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO

Nesta seção apresentaremos as atividades realizadas que não estavam previstas no plano de trabalho durante o período de novembro de 2020 a fevereiro de 2021. Foram realizadas para suprir novas necessidades e demandas relacionadas ao período de tratativa e posterior homologação do Acordo. Para garantir a execução das atividades não previstas foi preciso remanejar equipe e esforços administrativos e de gestão, que impactam globalmente na execução das atividades previstas. Neste período, muitas atividades não previstas foram realizadas, das quais destacamos as ações (enumeradas do 1 ao 6) e respectivas atividades.

1. Parecer Técnico sobre passivo do Pagamento Emergencial

O NACAB em conjunto com as demais ATIs e a CAMF, em dezembro de 2020, produziram para as IJ's Parecer Técnico para caracterizar o tamanho do passivo do pagamento emergencial e apresentar cenários possíveis para a solução do problema no contexto do acordo Vale S/A -Governo de Minas Gerais.

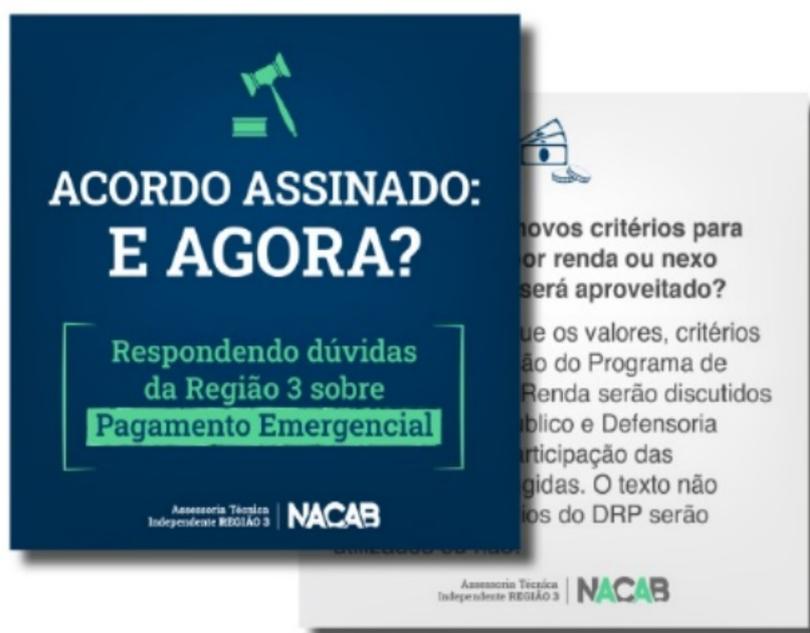
2. Comunicação

Com a assinatura do acordo, as ATIs passaram a ser a principal fonte de informação dos atingidos sobre o tema. Diante da intensa demanda e das muitas dúvidas criamos uma campanha de comunicação "**Acordo assinado: e agora?**" que reuniu e respondeu as principais dúvidas da Região 3 sobre o acordo judicial de reparação.

Elaboramos, compilamos e enviamos questionamentos sobre o acordo para as Instituições de justiça responderem, o documento final foi encaminhado à Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico que, por sua vez, enviou um documento sistematizado final (contendo também os questionamentos das demais ATIs) para as Instituições de Justiça.



Para facilitar o acesso a comunicação produzida no âmbito do acordo judicial, foi criada a seção “Reparação” no site do Nacab, que reúne todos os materiais lançados pela entidade que explicam o acordo judicial de reparação para as comunidades atingidas da Região 3.



3. Composição de GT Jurídico Interinstitucional (CAMF, ATIs e representantes de comunidades atingidas)

Com o advento das discussões envolvendo a celebração de acordo no bojo das ações que tratam do processo reparatório das pessoas atingidas, em dezembro, a Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico, juntamente com as Assessorias Técnicas Independentes e com representantes das comissões de atingidos, realizaram duas reuniões. Estas tinham por escopo uma avaliação geral, a partir de conjecturas, sobre as consequências que eventual celebração de acordo poderia acarretar, de modo geral, para o processo reparatório, e, de modo específico, para a tramitação das Ações Cíveis Públicas ajuizadas em face da Vale S/A. Especificamente, tratou-se de um Grupo de Trabalho Interinstitucional composto por profissionais das áreas jurídicas das instituições assinaladas. No caso do NACAB, integrantes da equipe jurídica acompanharam as discussões e participaram do processo de análises respectivo.



4. Núcleos de Trabalho Interno

Das tratativas à celebração e implementação do acordo entre as Instituições de Justiça, Estado de Minas Gerais e Vale S/A, a ATI R3 se organizou internamente no sentido de empreender estudos, propostas e análise do Acordo no escopo de atuação da ATI.

- Foi constituído um Grupo de Trabalho para estudo, análise e produção de relatórios sobre questões processuais consideradas estratégicas. Considerando que em novembro de 2020 já havia iniciado o processo de discussão do acordo entre Instituições de Justiça, Estado de Minas Gerais e Vale S/A, e que tais negociações ocorreram em órgão da Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Grupo de Trabalho se dedicou ao estudo das implicações processuais do Acordo.
- Eixo socioeconômico: (i) GT Socioeconomico: grupo formado para analisar os impactos do acordo no plano de trabalho da ATI, na construção da Matriz de Danos e no escopo de ação das ATIs. Foi necessário reformular o planejamento e escopo da Matriz de Danos.
- Eixo socioambiental: (i) GT Socioambiental: grupo formado para discussão da incidência das tratativas do acordo nos estudos sobre meio físico e biótico e de riscos à saúde humana desenvolvidos pela ATI-R3; (ii) GT Conflitos: grupo formado com a finalidade de identificar e monitorar os conflitos, propor estratégias de mediação, subsidiar a matriz de danos e o diagnóstico ampliado, além de realizar os encaminhamentos para as IJs.
- Núcleo Reparação: Grupo de trabalho do NACAB para analisar os desafios da implementação do Acordo e construir propostas estratégicas no âmbito da ação, de projetos, da estruturação de uma proposta de participação informada, debater o desenvolvimento territorial e as premissas para a construção de um plano de reparação.



5. Participação em GTs Externos no contexto pós-acordo

Após a celebração do acordo entre Governo do Estado de Minas e Vale S/A, foi necessária uma reorganização na comunicação e trabalho conjunto entre as ATIs e CAMF. Neste sentido a CAMF estabeleceu GTs externos conjuntos entre ATIs, IJs e CAMF, no período compreendido, foi criado o *GT interinstitucional sobre o Programa de Transferência Renda*.

O NACAB junto com as demais ATIs e CAMF compuseram um GT sobre o Programa de Transferência cujo objetivo é construir alinhamentos gerais sobre possíveis critérios de acesso, abrangência, formas de consulta às pessoas atingidas e cronograma operativo de ações.

O GT reúne e demanda diversas ações como a construção de estimativa e dados que permitiram a construção de diversos cenários em que se apresentavam estimativas de público-alvo, abrangência do programa, valores a serem pagos e tempo de duração. Tais estudos de cenários, produção de relatórios foram apresentados nas reuniões do Comitê dos Compromitentes, e serviram de base e subsídio para as IJs e o Comitê dos Compromitentes definirem as estratégias e ações sobre o referido programa.

Além do GT voltado para o Programa de Transferência de Renda, destacamos a participação ativa do NACAB nos GTs voltados para alinhamento e construção de propostas do ANEXO 1.3 e no GT voltado para as Situações Emergenciais. Todos eles com participação das outras ATIs, CAMF, IJs e criados no contexto pós acordo.

6. Formações e Reuniões

A publicidade das tratativas do Acordo entre Governo do Estado de Minas e Vale S.A. provocou tensão e muitas dúvidas junto aos atingidos, temerosos de não lograrem a confirmação de seus direitos e alijados de uma participação direta.

Apesar desse ambiente desfavorável, a ATI conseguiu cumprir seu papel de garantir a participação informada, e no período de novembro e dezembro de 2020 foram realizadas 20 atividades formativas presenciais com as pessoas atingidas, nas seguintes comissões: Padre João/Vinháticos e Bambus, Vista Alegre, Taquaras, Riacho, Cachoeirinha, São José, Muquém, Chacreamentos Paraopeba e Vargem



Grande, Córrego do Barro, São José da Varginha, Beira Córrego, Pequi/Pindaíbas/Soledade, Papagaios, Três Barras, Fortuna de Minas, Florestal, Ribeirão das Lages e Valentim, Paraopeba, Shopping da Minhoca e Comunidade Quilombola de Pontinha. O objetivo da série de encontros foi mediar e ampliar a compreensão do processo do processo do Acordo.

Ainda no período da tratativa do acordo, foram realizadas 3 reuniões com objetivo de ampliar a compreensão sobre o acordo que estava por vir. A, primeira, da 05/12/2020 os atingidos das cinco regiões apresentaram o “Manifesto das Pessoas Atingidas”, elaborado pelas comissões das cinco regiões da bacia do Paraopeba. A segunda reunião, aconteceu com todas as comissões de atingidos da região 3, cujo objetivo era a preparação para a audiência dia 17/12/2021. E, por fim, no dia 16/01/2021, realizamos, junto com as demais ATIs e com participação das IJs uma reunião com os atingidos e atingidas de toda a calha com o objetivo de debater temas do acordo judicial, que ainda estava em fase de negociação.

Após a homologação do acordo, destacamos os seguintes espaços formativos:

- Equipe da ATI - Preparação e execução de formação sobre o acordo homologado, que teve por escopo fornecer subsídios jurídicos para análise do conteúdo do acordo celebrado entre Instituições de Justiça, Estado de Minas Gerais e Vale S/A. Para tanto, foram realizados dois espaços formativos: um primeiro, com a equipe de todos os setores da ATI (o que inclui as gerências e os escritórios de campo), que tratou das diretrizes centrais do documento; um segundo que, tendo como foco a formação das equipes multidisciplinares dos escritórios de campo, teve por finalidade a realização de um aprofundamento nos aspectos relacionados ao objeto do acordo, dos seus respectivos anexos, valores e prazos de execução;
- Debates internos - ajustes e definições das metodologias voltadas para garantir a participação informada da população atingida da região 3. Além da definição de um cronograma operacional detalhado;
- Formação dos analistas de campo dos escritórios de Esmeraldas, Pará de Minas e Paraopeba acerca do anexo 1.3 do acordo - capacitação dos analistas



de campo que irão conduzir as oficinas para levantamento de as propostas de projetos Bacia do Paraopeba e irão sanar as dúvidas, dos atingidos, referente ao preenchimento dos formulários para os projetos.

- Comissões e pessoas atingidas - Com o objetivo de manter a participação informada, o NACAB realizou duas atividades formativas, de forma virtual, com as pessoas das comunidades atingidas dos municípios da Região 3 acerca do acordo firmado entre a mineradora Vale S/A, Governo do Estado e as instituições. A segunda atividade, contou com a participação das Instituições de Justiça, foi um momento de debate e de tirar as dúvidas das pessoas atingidas.
- Atividade formativa realizada com a comissão da comunidade quilombola de Pontinha sobre o acordo assinado entre Estado, IJs e Vale S/A - apresentou aos quilombolas os eixos do acordo para embasar tratativas entre a comunidade e a Prefeitura Municipal de Paraopeba. A equipe do NACAB apresentou os eixos socioeconômico e socioambiental, com as respectivas possibilidades de inserção dos atingidos em cada etapa da reparação.
- Outra atividade de formação junto as comunidades foi o “NACAB Itinerante” que teve por objetivo tirar as dúvidas relativas ao acordo nas comissões do município de Esmeraldas. A atividade se deu por meio da estratégia porta a porta, pela qual os analistas buscaram uma maior integração da ATI3 com a comunidade, e consistiu na escuta qualificada das pessoas atingidas, mobilização em relação ao processo de reparação, distribuição de material informativo e apoio no encaminhamento de demandas.



VI - AÇÕES PLANEJADAS

Para a elaboração deste Plano Operacional Transitório organizamos as ações da ATI em quatro eixos: I) Gestão; II) Participação Informada; III) Assistência Técnica às Instituições de Justiça e, IV) Reparação.



Os eixos apresentam as novas ações definidas no âmbito do Acordo, e ações já previstas no Plano de Trabalho V49, que agora não estão organizadas pelo critério temporal (preparatória, emergencial, permanente, pontual e transversal) como estavam dispostas anteriormente. Além disso, já havíamos sinalizado no segundo e terceiro relatório trimestral a necessidade de atualizar, rever, agrupar e redimensionar tais ações. Portanto, parte significativa dessas mudanças já podem ser percebidas no POT.

Cada um dos eixos é composto por ações, estas possuem atividades, que conferem a unidade executiva/operacional da ação. A seguir apresentamos, resumidamente, as ações e atividades planejadas para o período transitório.

EIXO I - GESTÃO



No eixo gestão reunimos todas as ações e atividades administrativas ou não - área meio, que visam dar as condições necessárias para atingirmos os objetivos da ATI. Mantendo e garantindo a estrutura necessária, o bom uso dos recursos financeiros, a coordenação, planejamento e monitoramento dos trabalhos. Este eixo é composto por quatro ações e suas atividades correspondentes.

1) Planejamento da ATI

Planejar é o esforço sistemático de elucidação de etapas, condições e recursos necessários ao atingimento de um determinado objetivo. Apesar de ter uma etapa muito bem delimitada de produção e elaboração de um Plano de Ação ou Plano de Trabalho, requer mais que isso, o planejamento é uma ação permanente, que envolve avaliação, monitoramento, ajustes e readequações das ações e gestão do processo.

Para o planejamento da ATI delimitamos duas atividades - a elaboração de um novo Plano de Trabalho e o Monitoramento e Avaliação, dimensões que interagem e se complementam.

Elaboração do novo Plano de Trabalho (PTr)

Início da Execução: maio de 2021

Tempo de Execução Previsto: julho de 2021

Equipe envolvida: Coordenado pela Gerência Geral e envolve toda a ATI

Ação prevista no PTR49: não

Atividade não prevê contratação de serviço

O novo Plano de Trabalho se faz necessário devido as diversas mudanças que aconteceram desde a entrega da última versão, em junho de 2020. O advento do Acordo impacta sobremaneira no escopo e nas atividades da ATI, mas também é da natureza da própria atividade e sua dinâmica de funcionamento, o surgimento de novas ações, a necessidade de ajustes nas ações já planejadas e mudança no contexto e realidade na qual as comunidades estão inseridas.



Para a elaboração do novo Plano de Trabalho, formaremos um GTi (Grupo de Trabalho Interno) com membros de todas as gerências e escritórios de campo, que ficará responsável pelo estudo, levantamento das informações, e elaboração da proposta. Outra etapa essencial é o alinhamento prévio com a CAMF e as demais ATIs, para a definição de um modelo, ou conteúdo mínimo que o Plano dever conter.

Na etapa de elaboração do PTR é essencial garantir a participação das comunidades atingidas, promovendo espaços de consulta, construção de propostas e ajustes nas ações em curso. Para isso serão organizadas oficinas junto as comunidades atingidas, organizadas por escritório de campo (Comissões de Esmeraldas; Pará de Minas e Paraopeba).

Monitoramento e Avaliação

Início da Execução: junho 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Gerência Geral

Ação prevista no PTR49: sim. No PTR49 corresponde a microação Monitoramento e Avaliação Participativa das Atividades desempenhadas pela AtiR3 Avaliação (M&A), porém esta foi ajustada para abranger as ações delimitadas no Plano de M&A.

Atividade não prevê contratação de serviço

Por *monitoramento*, entende-se o acompanhamento do desempenho da ATI por meio de *indicadores* de dimensões executivas necessárias à consecução dos *objetivos estratégicos* estabelecidos pela assessoria técnica independente. Por *avaliação*, consideramos a realização sistemática de juízo de valor a partir dos



indicadores observados dos resultados verificados, para aprimoramento e redefinição de processos e produtos concebidos para a consecução dos objetivos estabelecidos.

No plano de M&A, ação finalizada do PTR49, foram estipulados 15 indicadores para o monitoramento da ATIR3. Para 12 desses indicadores foram construídos instrumentais para o acompanhamento periódico. Durante o POT, customizaremos um aplicativo para a gestão, planejamento e monitoramento das ações estabelecidas neste plano transitório e os indicadores já estabelecidos (ver descrição no III relatório trimestral) continuarão em monitoramento, com elaboração de relatórios periódicos.

2) Operacionalização da ATI

As atividades administrativas são importantes para a realização de todas as atividades fins da ATI. Três grandes áreas administrativas se reúnem nesta ação:

Contratação e Gestão de RH

Início da Execução: abril de 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Gerência Administrativa, Assessoria Jurídico Administrativo Institucional

Ação prevista no PTR49: Sim. Correspondente à microação “Contratação de Recursos Humanos”

Atividade prevê contratação de serviços de consultorias:

Treinamentos NRS PPRA E PCMSO, PESQUISA DE CLIMA: Treinamento práticas formativas e organizacionais que orientem às diretrizes institucionais de respeito à diversidade étnico- racial, de gênero e de orientação sexual; Estruturação ouvidoria; Consultoria CNAB CONVENIAR/ Script Importação da folha.



O dimensionamento da equipe se fundamenta na necessidade de um acompanhamento ativo e cotidiano das pessoas e comunidades atingidas, visando definir um corpo de profissionais que seja numericamente suficiente para garantir um atendimento de qualidade e uma gestão eficiente. Neste tópico tratamos da gestão do departamento de pessoal e de recursos humanos, buscando o desenvolvimento e a implementação das políticas de RH, o atendimento às normativas internas e trabalhistas, almejando a manutenção de uma equipe que seja a referência técnica inicial para o desenvolvimento das ações aqui previstas.

Compras e Contratações de Serviços

Início da Execução: abril de 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Gerência Administrativa, Assessoria Jurídico Administrativo Institucional

Ação prevista no PTR49:

sim. Junção das microações: “Aquisição de bens duráveis”; “Aquisição de bens não duráveis”; “Estruturas físicas para operacionalização das atividades” e “Contratação dos serviços”.

Atividade não prevê contratação de serviço

As compras e contratações serão processadas conforme a prioridade das ações, cronograma financeiro e plano de execução defendidos pelas gerências. Prevemos a manutenção da execução dos contratos de prestação de serviços vigentes, as consultorias que serão contratadas, despesas administrativas para o período, aquisição de equipamentos e infraestrutura baseadas na adequação das estruturas de apoio às unidades.



Execução Financeira

Início da Execução: abril de 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Gerência Administrativa, Assessoria Jurídico Administrativo Institucional

Ação prevista no PTR49: não

Atividade possui serviço de contabilidade, ERP de gestão e consultoria organizacional contratados

Neste ponto, tratamos de toda a movimentação diária de recurso, liquidação e tesouraria, que parte da identificação e solicitação da demanda, passando pela execução e prestação de contas. É necessário um acompanhamento minucioso para garantir o controle e atendimento aos procedimentos e normas a que estamos sujeitos. Tratamos também da elaboração dos relatórios financeiros e de controles internos, acompanhamento dos relatórios contábeis e de auditoria

3) Gestão de Tecnologia e Informação

Início da Execução: julho de 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Setor de TI, coordenado pela Gerência Geral.

Ação prevista no PTR49: Sim. A ação é a junção das microações “Gestão da informação e conhecimento produzido no projeto”; “Supervisão e Manutenção da estrutura de Softwares mobilizada no projeto” e “Supervisão e



Manutenção da estrutura de Hardwares mobilizada no projeto”.

Atividade possui serviço de TI contratado, além de desenvolvimento de sistemas e programas.

A gestão da TI contempla alguns vetores que são imprescindíveis para as atividades da ATIR3 como: gestão e especificação de compras e contratos de terceiros, suporte a telecomunicação, intranet, suporte a equipamentos, suporte ao uso das ferramentas além de consultoria e colaboração a nível gerencial sobre quais soluções tecnológicas a serem adotadas. Ainda é responsável pela segurança das informações e conhecimento produzidos no projeto, pela capacitação da equipe para o uso das ferramentas disponíveis.

4) Assessoria Jurídica Transversal / Assessoria Jurídica Administrativa-Institucional

Início da Execução: abril de 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Gerência Jurídica

Ação prevista no PTR49: *Sim. Era prevista como apoio jurídico ao setor Administrativo do NACAB*

Atividade não prevê contratação de serviço

Caberá à Assessoria Jurídica o apoio nas rotinas administrativas do NACAB, envolvendo as atividades meio que darão suporte ao funcionamento da entidade e ao cumprimento das suas atividades fim, envolvendo os procedimentos de contratação de pessoas, serviços e aquisição de bens, além do suporte na gestão de pessoas (trabalhistas e previdenciários) e recolhimentos de tributos e contribuições decorrentes do desempenho das atividades. Esta ação também cuidará das situações



de representação judicial e extrajudicial da entidade em demandas decorrentes da execução do Projeto e no acompanhamento das atividades da auditoria externa.



EIXO II – PARTICIPAÇÃO INFORMADA

A garantia da participação informada das populações atingidas é um dos pilares da ação do NACAB. Para garantir que todas as comissões, comunidades e coletivos tenham acesso à informação de qualidade e em linguagem adequada estão previstas uma série de atividades, a maioria de caráter permanente, que visam o contato direto das populações atingidas com sua assessoria técnica. Atividades prioritárias de difusão da informação, consulta com as populações atingidas, escuta e sistematização das percepções das ações e decisões dentro do processo, produção de conteúdo específico de comunicação, formações específicas, acompanhamento familiar e individual e atividades de campo compõem as ações desse eixo. Este eixo reúne 6 ações e suas respectivas atividades.

1) Comunicação

Início da Execução: abril de 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Ação prevista no PTR49: Sim. Era prevista, é uma ação permanente que vem sendo executada desde o início da ATI.

Atividade prevê contratação de serviço: sim, será contratada uma agência de comunicação que irá apoiar a Ascom



A Assessoria de Comunicação (Ascom) tem papel preponderante de assegurar o direito à informação das famílias e comunidades atingidas. As estratégias são permanentes, transversais e visam reduzir as assimetrias informacionais em relação ao processo. Para promover envolvimento e participação das pessoas atingidas nas discussões, serão produzidos e fornecidos materiais informativos acessíveis e de diversos formatos, direcionados às pessoas atingidas, para que elas tenham ciência do status do andamento do processo de reparação coletiva e se empoderem da sua luta por direitos. O rol das ferramentas de comunicação prevê a produção de conteúdo e a disseminação, por meio de postagem nas redes sociais, site do Nacab, informativos digitais e impressos, vídeos, carro de som, afixação de cartazes nas comunidades, em parceria com os escritórios e equipes de campo.

2) Gestão da Participação

Início da Execução: abril de 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Gerência de Participação e Engajamento (coordenação); Gerência de Participação e Engajamento e Escritórios de Campo (execução)

Ação prevista no PTR49: Sim. Engloba as seguintes microações: “Realização de Encontros, Assembleias e Reuniões”; “Monitoramento das Comissões” e “Relações Institucionais”

Atividade não prevê contratação de serviço

A garantia da participação informada das populações atingidas é um dos pilares que norteiam a atuação de toda a ATI. Para coordenar o processo de



participação, o NACAB optou por trabalhar, tendo como base de referência, as comissões de atingidos e atingidas, estabelecidas pelo Ministério Público, no início do processo judicial. O trabalho da gestão da participação, então, se concentra no planejamento, na execução e no monitoramento da participação informada de modo a garantir sinergia e eficácia nas ações da ATI que envolvam diretamente as populações atingidas. Além dos atendimentos/escutas individuais, a ATIr3/NACAB propõe às comissões a construção de uma agenda regular de reuniões coletivas. Outra dimensão que construímos junto aos escritórios de campo para garantir a participação informada é a construção de relações institucionais com o poder público local. O objetivo é mapear instituições da região e realizar o diálogo com as mesmas a respeito das ações da ATI. Com o contexto do acordo judicial Vale e Governo do Estado de Minas Gerais, atividades voltadas para compreender o impacto das ações do acordo junto às pessoas atingidas para a construção de propostas participativas passaram a integrar o rol de atividades prevista nesta ação. Assim, esta microação pretende realizar, de maneira ampla, o acompanhamento, monitoramento e aprimoramento das atividades participativas realizadas pela ATI.

3) Formações e Treinamentos

Início da Execução: julho de 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Ação coordenada pela Gerência Geral, envolve toda a ATI

Ação prevista no PTR49: Sim. Corresponde às microações: “Treinamento do grupo de profissionais que compõe o projeto”; “Formações das comissões” e “Formações cidadãs ampliadas”.



Atividade prevê contratação de serviço de consultorias, alimentação, aluguel de equipamentos e infraestrutura quando pertinente.

Essa ação possui duas atividades: a formação da equipe interna e formação das comissões, que já estavam presente no plano de trabalho da ATI. Com o advento do acordo, precisarão ser replanejadas. Para isso, os planos de formação serão revistos e ajustados. As comissões de atingidos serão consultadas para definição dos temas de interesse, planejamento e cronograma das formações. Para as formações internas, serão consultadas as gerencias e escritórios de campo para a nova definição de temas. À Gerência Geral caberá a coordenação e a consolidação dos Planos de Formação, essas ações são permanentes e acontecerão durante toda a duração da ATI.

4) Acompanhamento das Famílias e Pessoas Atingidas

Início da Execução: outubro de 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Escritórios de Campo

Ação prevista no PTR49: não

Atividade prevê contratação de serviço de transporte, combustível e alimentação

A educação popular é o procedimento teórico-prático que busca empoderar e contribuir com a conscientização, formação e transformação de uma dada realidade. No contexto do atingimento é possível perceber que muitas pessoas e comunidades, passam a vivenciar compreensões distintas sobre as mudanças sofridas e muitas vezes não se percebem como sujeitos de direitos à reparação integral. Deste modo,



através da educação popular, da escuta ativa e do diálogo direto com as pessoas e comunidades atingidas as ações de acompanhamento das famílias e pessoas atingidas visam informar e engajar as pessoas atingidas sobre os diferentes processos de atingimentos, seus direitos, o papel da ATI. Estabelecendo vínculo de confiança, organização e engajamento das pessoas e comunidades atingidas no processo de reparação integral. Essas ações têm caráter permanente, são realizadas pelas equipes dos escritórios de campo e ocorrem de forma articulada com as demais atividades previstas em campo e/ou em momentos específicos, utilizando de diferentes estratégias como visitas, ligações, reuniões presenciais e online, grupo de WhatsApp e etc.

5. Protocolos de Consulta e Consentimento Prévia, Livre e Informada junto às comunidades Quilombolas: Comunidade Quilombola de Pontinha e Beira Córrego e Retiro dos Moreiras

Início da Execução: dezembro de 2020

Tempo de Execução Previsto: maio de 2021

Equipe envolvida: Gerência de Socioeconomia e Cultura e Equipes dos Escritórios

Ação prevista no PTR49: não

Atividade não prevê contratação de serviço

A salvaguarda de Consulta Prévia, Livre, Informada e de Boa Fé sobre qualquer ação que possa afetar povos e comunidades tradicionais é um direito resguardado pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sendo ratificada em outras normativas legais. É, sobretudo, uma conquista dos povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, bem como todos os outros povos e comunidades que se auto reconhecem como tradicionais, historicamente



vulnerabilizados em nossa sociedade. Povos e comunidades que apresentam a expressão de seus modos de vida marcados por identidade e territorialidade interrelacionados a partir de uma dimensão simbólica, de totalidade e integralidade do saber e do fazer. Uma das formas de garantir o direito a consulta é a observância de Protocolos de Consulta e Consentimento Prévia, Livre e Informada. O Protocolo é um documento, onde as Comunidades Tradicionais dizem: quem são; como a comunidade toma suas decisões; como querem ser consultadas(os) e informadas(os) sobre os assuntos que interessam diretamente e indiretamente a comunidade. Como as comunidades, já identificadas na região, não possuem protocolos elaborados o NACAB institui um processo formativo que desencadeasse a elaboração dos documentos. Junto às demais comunidades em processo de organização social e autorreconhecimento de sua tradicionalidade o NACAB auxilia na mobilização e organização para estabelecer o planejamento de construção de protocolos.

A execução das atividades referentes à elaboração do Protocolo de Consulta e Consentimento Prévia, Livre e Informada envolvem atividades de mobilização e preparação da comunidade; oficinas formativas de compreensão jurídica, oficinas de elaboração de Protocolos de Consulta, regras, acordos; categorização, sistematização e análise das ações desenvolvidas nas oficinas; comunicação e retorno das atividades e escrita dos produtos.

Nas comunidades quilombolas de Pontinha, Beira Córrego e Retiro dos Moreiras as atividades tiveram início em dezembro de 2020, no entanto, a execução processual foi impactada por adversidades decorrentes da Pandemia da COVID-19. Ambas as comunidades apresentam dificuldades no acesso à internet em suas localidades para a realização de atividades remotas, soma-se, ainda, o fato das lideranças, a serem mobilizadas inicialmente nas comunidades de Retiro dos Moreiras e Beira Córrego, comporem grupo de risco de contaminação da COVID-19, por serem mais idosas.

As ações previstas nos processos de construção de protocolos deveriam ser adequadas às especificidades e temporalidades da organização de cada comunidade. Assim, foi possível avançar nas atividades junto ao Quilombo de Pontinha, durante as ondas de flexibilização dos protocolos de segurança sanitária, com a presença de analistas no território. Por sua vez, com as outras comunidades



as ações de mobilização seguiram conforme possibilidades apresentadas pelas lideranças, ora de contato no território, ora de contato por telefone.

Contudo, em março de 2021, em processo avançado de finalização da elaboração dos protocolos de consulta, acontece nova suspensão das atividades presenciais em decorrência do agravamento da pandemia. Neste ínterim, as lideranças representantes das comunidades quilombolas se manifestaram junto ao NACAB, comunicando a suspensão de todas as ações e atividades em curso em seus territórios. Anunciando, ainda, que as tratativas, referente ao processo de reparação, passariam a ser realizadas diretamente com as Instituições de Justiça.

De tal modo, em respeito a autonomia das comunidades, o NACAB aguarda as definições resultantes das tratativas em curso, mas, se mantém mobilizado com suas equipes de territórios para escutar, acolher e responder possíveis demandas, concluir a elaboração dos protocolos, e, subsidiar na participação informada no processo de reparação.

6. Assessoria Jurídica Transversal

Início da Execução: julho de 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Gerência Jurídica

Ação prevista no PTR49: Sim. A correspondente é a microação "Orientação Jurídica".

Atividade não prevê contratação de serviço

Para a promoção qualificada da participação informada e a manutenção do fluxo de informações relativas aos processos judiciais que tutelam os interesses das pessoas atingidas a assessoria jurídica é fundamental. Para isso a orientação jurídica concretiza-se a partir de diversas metodologias, que foram estabelecidas e adaptadas



para melhor responder às diferentes necessidades de instrução que são apresentadas pelas pessoas atingidas. Uma das principais metodologias adotadas foi a de se fazer presente nas reuniões coletivas para saneamento de dúvidas. Outra forma é a produção e revisão de material informativo e técnico que aborde questões jurídicas tais como as movimentações processuais, os acordos judiciais e extrajudiciais, os resumos de audiências e os impactos das decisões na vida dos atingidos. Outro ponto é a efetuação, por parte dos analistas jurídicos, de atendimentos individuais ou coletivos.



EIXO III – ASSISTENTE TÉCNICO DAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA

Para o trabalho de assistência técnica às Instituições de Justiça foram previstas como atividades prioritárias os estudos científicos que apontem os impactos do desastre nos territórios em seus diversos aspectos ambientais e sociais, com o levantamento dos danos individuais e coletivos, a construção da matriz de danos e a assessoria jurídica transversal contínua. Este eixo reúne 6 ações e suas respectivas atividades.

1) A Matriz de Danos

A Matriz de Danos é um instrumento de identificação e organização dos danos sofridos pelas pessoas, famílias e comunidades atingidas pelo rompimento das barragens de mineração no intuito de delimitar os valores justos a serem pagos pela empresa (compensação financeira), assim como promover políticas públicas que permitam a vida das pessoas voltarem ao normal, garantindo que desastres nunca mais voltem a ocorrer (reparação integral plena com garantias de não repetição), com fundamento nas decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos e no Direito brasileiro.

O NACAB organizou um coletivo de analistas, sob a coordenação das Gerências Geral, Socioeconômica e Jurídica, para realizar a sistematização e categorização dos danos levantados nas pesquisas abaixo discriminadas e preparar



o material para a valoração dos danos. O produto final é a Matriz de danos valorada com os preços de mercado e com as categorias construídas e justificadas a partir de decisões em Tribunais Internacionais e Nacionais. Esse coletivo também é responsável pela condução metodológica do trabalho comunitário para validação da matriz pelas atingidas e atingidos.

A Atividade prevê a contratação de duas consultorias a seguir descritas:

Consultoria de sistematização e categorização dos danos levantados pelas pesquisas

Início da Execução: junho de 2020

Tempo de Execução Previsto: agosto de 2021

Equipe envolvida: GT Matriz de danos (Gerências Jurídica, Geral, Socioeconômica e Escritórios de Campo)

Ação prevista no PTR49: Não

Atividade prevê contratação de serviço de consultoria especializada em elaboração da matriz de danos.

Em razão da complexidade da sistematização e categorização dos danos identificados nos territórios por diversas pesquisas e o curto prazo de tempo para valoração dos danos com preços de mercado, a Coordenação do GT julgou necessária a contratação da consultoria especializada no tema, ATEMAB/IPPUR/UFRRJ.

Consultorias jurídicas para fundamentação e reconhecimento de danos

Início da Execução: maio de 2020

Tempo de Execução Previsto: novembro de 2021



Equipe envolvida: GT Matriz de danos (Gerências Jurídica, Geral, Socioeconômica e Escritórios de Campo)

Ação prevista no PTR49: Sim

Atividade prevê contratação de serviço de consultoria com a justificativa jurídica para o reconhecimento e indenização a partir dos danos apresentados pela matriz.

Há uma série de danos causados aos atingidos originados em decorrência da tragédia de Brumadinho cujo reconhecimento será objeto de disputa judicial. Assim, para melhor fundamentação e reconhecimento de danos, será contratada consultorias para realização de pareceres técnicos com este objeto, conforme demandas do processo de diagnóstico de danos. A atividade se inicia com as discussões internas de delimitação de demanda e construção do termo de referência para a contratação a ser realizada, que cuidará da execução da atividade.

A seguir apresentamos os estudos que subsidiarão a produção da matriz de danos e as justificativas da necessidade de reparação por parte da empresa Ré.

2) Estudos para caracterização sociodemográfica, econômica e cultural do território, identificação de atingidos e levantamentos de danos materiais e imateriais

Início da Execução: maio de 2021

Tempo de Execução Previsto: agosto de 2021

Equipe envolvida: Gerência de Socioeconomia e Cultura, Gerência de Participação e Engajamento, ASCOM, Escritórios dos Territórios

Ação prevista no PTR49: Sim



Atividade prevê contratação de serviço de empresas e consultorias para realização de estudos especializados e diagnósticos sociodemográficos

A identificação e caracterização das pessoas e comunidades atingidas, bem como o levantamento de danos decorrentes do desastre será realizada por meio de pesquisas diagnósticas de modelagens qualitativas e quantitativas voltadas a subsidiar produtos finalísticos previstos pela ATI/NACAB, especialmente a Matriz de Danos da Região 3.

Um processo de caracterização de perfil social, econômico e demográfico de populações sempre demanda um elevado fluxo informacional. Contudo, na execução são comuns problemas como ausência informacional, disponibilidade de informações de baixa qualidade/confiabilidade e/ou informações com escassos ciclos de atualização. No contexto dos 10 municípios que compõem a região 3 da Bacia do Rio Paraopeba não é diferente. Não existem pesquisas disponíveis, com desagregação informacional ao nível municipal/intramunicipal que possibilitem a leitura da dinâmica socioeconômica do território com temporalidade anterior e posterior ao rompimento da barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão na região.

Neste contexto de restrição de informações sociais, econômicas e demográficas atualizadas, disponíveis e desagregáveis ao nível das localidades atingidas dos municípios que compõem a Região 3, as pesquisas se configuram como uma ação basilar na elaboração de informações que permitam uma caracterização mais aprofundada da realidade e dos danos que o rompimento da barragem ocasionou à trama socioeconômica da região.

O conjunto de pesquisa proposto considera estudos curtos e ampliados ancorados em frameworks mobilizados internacionalmente para análise de impactos socioeconômicos de desastres, assim como por frameworks teóricos orientadores de dimensões da análise que versam sobre impactos de implementação e de operação promovidos por empreendimentos de mineração em diferentes realidades sociais.

Desta forma, para compreensão da realidade vivenciada pelos atingidos antes, durante e depois do desastre foram previstos os seguintes documentos analíticos. Compõem essa ação, as seis atividades descritas abaixo:



Diagnóstico de Caracterização Sociodemográfica, econômica, cultural e Levantamento dos danos patrimoniais e socioculturais

Início da Execução: maio de 2021

Tempo de Execução Previsto: agosto de 2021

Equipe envolvida: Gerência de Socioeconomia e Cultura, Gerência de Engajamento e Participação, ASCOM e equipes dos escritórios

Ação prevista no PTR49: Sim. Engloba as micro ações “Diagnóstico Preliminar de Caracterização Sociodemográfica econômica, cultural e Levantamento dos danos patrimoniais”. Diagnóstico Ampliado de Caracterização Sociodemográfica econômica, cultural e Levantamento dos Danos Patrimoniais”.

Atividade prevê contratação de serviço de empresa para realização de pesquisa diagnóstica

Esta pesquisa tem como objetivos estratégicos (i) caracterizar do ponto de vista socioeconômico, demográfico e cultural a população dos territórios afetados; (ii) identificar danos decorrentes do rompimento da barragem; (iii) a produção de informações para subsidiar ações futuras da ATIR3/NACAB, além de subsidiar (iv) a criação de uma *baseline* que servirá de referência comparativa para pesquisas futuras. Deve resultar em um banco de dados que retrate a dinâmica socioeconômica da região.

O instrumento de coleta de dados será um questionário no qual propõem-se quatro blocos de questões e suas respectivas variáveis de interesse analítico (i) Caracterização do entrevistado (ii) Caracterização do núcleo familiar do entrevistado (iii) Caracterização da propriedade do entrevistado (iv) Dimensões de Danos (*Mobilidade, Infraestrutura e Serviços, Produção e Reprodução da vida material, Saúde física, mental e segurança alimentar, relações sociais e comunitárias*).



O desenho metodológico e operacional da pesquisa preliminar diagnóstica se deu em contexto de restrições impostas pelos protocolos de segurança referente a Pandemia da Covid-19, tendo como principal medida de segurança sanitária o isolamento social. De tal modo, propôs, métodos mistos, contemplando a aplicação de questionário por meio de metodologia de *survey* em regime remoto (por telefone) a uma amostra da população atingida e a análise de dados secundários que possibilitem a caracterização genérica da população atingida.

Diagnóstico dos Povos e Comunidades Tradicionais e do Patrimônio Imaterial

Início da Execução: maio de 2021

Tempo de Execução Previsto: agosto de 2021

Equipe envolvida: Gerência de Socioeconomia e Cultura, ASCOM, escritórios dos territórios

Ação prevista no PTR49: Sim, sem alteração.

Atividade prevê contratação de serviço de Consultoria Especializada em estudos socioantropológicos.

Uma dimensão social a ser investigada em suas especificidades é relativa às comunidades e coletivos tradicionais presentes na Região 3. Para a realização do *Diagnóstico Emergencial das Comunidades Quilombolas e Coletivos Tradicionais da Região* foram traçados como objetivos: (i) Caracterizar as comunidades Quilombolas e demais coletivos tradicionais localizados nos municípios da Região 3, a partir do levantamento de dados quantitativos e qualitativos relacionados às dimensões socioeconômica, demográfica, territorial e cultural; (ii) Identificar as perdas e danos sofridos/vivenciados pelos referidos grupos sociais e as respectivas alterações causadas pelos efeitos do rompimento da barragem de rejeitos B1 às dimensões sociais, econômicas, territoriais e culturais da vida material e imaterial.

O desenho metodológico prevê a realização de abordagem socioantropológica como dinamizadora das etapas a serem desenvolvidas, permitindo documentar,



identificar genealogias, bem como mapear campos de sentidos e escopo específico a ser aportado à Matriz de Danos da ATIR3/NACAB.

Diagnóstico dos Povos de Terreiro

Início da Execução: maio de 2021

Tempo de Execução Previsto: agosto de 2021

Equipe envolvida: Gerência de Socioeconomia e Cultura, ASCOM, escritórios dos territórios

Ação prevista no PTR49: Sim, sem alteração.

Atividade prevê contratação de serviço de consultoria especializada para realização de estudo étnico.

Segundo informações do CENARAB – CENTRO NACIONAL DE AFRICANIDADE E RESISTENCIA AFRO-BRASILEIRA, constantes no manifesto dos Povos de Terreiro, há ao longo da calha do Paraopeba, mais de 100 comunidades tradicionais de matriz africana em suas mais diversas formas de apresentação: em formatos de templos de Umbanda, Candomblé, Omolocô e reinados de congado, comunidade benzedeira. Todas da Tradição de Matriz Africana, que têm suas próprias formas de organização e contexto. Povos Tradicionais que se utilizam da natureza do território para vivenciar suas práticas e saberes, potencializando a existência e fortalecendo as relações espirituais.

Embora tenham sofrido danos materiais e imateriais, pois sem o rio-significado como recurso e ente vivo, sem a natureza, não há prática religiosa, não há acesso aos recursos naturais; sua afetação é apagada, é silenciada pelo racismo estrutural constituinte da sociedade brasileira.

Por meio de Consultoria Especializada por notório saber e legitimidade jurídica, a ser realizada pelo CENARAB, organização de amplo reconhecimento na representação política e organizativa de tais coletivos, serão realizados: (i)



Mapeamento e identificação de casas de santo, terreiros e das lideranças espirituais presentes no território. (ii) Caracterização dos terreiros, casas de santos e outras organizações religiosas de tradição de Matriz Africana, localizados nos municípios da Região 3, a partir do levantamento de dados quantitativos e qualitativos relacionados às dimensões socioeconômica, demográfica, territorial e cultural. (iii) Levantamento e identificação de perdas e danos materiais e imateriais vivenciados pelos povos de terreiro.

O diagnóstico, a ser realizado por instituição de representação social, assume em sua proposta metodológica a intermediação no contexto de complexidade de realização do trabalho junto a uma população que tem sua integridade física ameaçada pela intolerância, sua condição psíquica sempre em pressão constante por defesa de sua aceitação social e direito de manifestação do seu modo de viver.

Diagnóstico sobre o impacto do desastre na vida das mulheres

Início da Execução: maio de 2021

Tempo de Execução Previsto: agosto de 2021

Equipe envolvida: Gerência de Socioeconomia e Cultura, escritórios dos territórios

Ação prevista no PTR49: Não

Atividade prevê contratação de serviço de consultoria especializada em estudos com mulheres.

O relatório da Comissão Especial “Atingidos por Barragens”, aprovado pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, constatou que o modelo de implantação de barragens no Brasil tem causado diversas violações aos direitos humanos. De acordo com Ramos (2014), essas violações são ainda mais violentas para as mulheres, uma vez que as desigualdades entre os gêneros têm como base a dominação masculina e a divisão sexual do trabalho, ambas acentuadas em contextos marcados pela presença da mineração.



As principais violações sofridas por mulheres atingidas pelas barragens, segundo Ramos (2014), encontram-se no âmbito do trabalho, sobretudo quando as mulheres são forçadas a se deslocar de seus territórios, causando o agravamento de sua vulnerabilidade social e econômica e a precarização de suas atividades. Crimes socioambientais como rompimento de barragens provocam um desmantelamento da economia como um todo; contudo, as mulheres, que já compõem uma parcela mais empobrecida da população, sofrem esses impactos de forma ainda mais intensa.

Em razão do agravamento dos danos materiais e imateriais vivenciados pelas mulheres, o NACAB pretende contratar uma consultoria para apoiar a equipe técnica no levantamento de danos numa perspectiva de gênero, fortalecendo os coletivos de mulheres para participação no processo de reparação integral previsto no Acordo Judicial, assim como a sistematização adequada em consonância com o debate de gênero e das conquistas no âmbito judicial. Com isso, pretende-se buscar uma compensação financeira mais adequada à realidade das mulheres e subsidiar a matriz de danos que garanta a especificidade deste grupo social.

Diagnóstico de avaliação dos impactos em saúde e proteção social

Início da Execução: junho de 2021

Tempo de Execução Previsto: setembro de 2021

Equipe envolvida: Gerência de Socioeconomia e Cultura, escritórios dos territórios

Ação prevista no PTR49: Sim. Engloba estudos sobre rede socioassistencial e de saúde.

Atividade prevê contratação de serviço de consultoria especializada em estudos ligados aos sistemas de proteção social

Embasados na transversalidade entre as dimensões de saúde e assistência social, será contratada uma consultoria especializada a qual deverá identificar, junto aos atingidos e atingidas e, também, junto aos profissionais de saúde que atuam em no atendimento, na região 3, as necessidades e danos que compõem a situações



socioassistenciais e de saúde desta população em decorrência do desastre. São dimensões com propriedades cumulativas de impacto direto na qualidade de vida da população.

A ocorrência do desastre impõe uma reordenação dos serviços exigindo a inserção de atividades de vigilância epidemiológica e sanitária, bem como exige ampla produção de informações e mapeamentos da população sob diversos aspectos (morbidades, epidemiológico, entre outros). O levantamento, tratamento e diagnóstico de informações e dados precisos e confiáveis diretamente com os atingidos e atingidas pelo desastre é fundamental para o embasamento da própria população no processo de construção e definição das propostas de atenção e reparação integral, que de fato venham a satisfazer suas necessidades de saúde e proteção social.

O estudo deverá apresentar: (i) as características gerais dos serviços socioassistenciais e de saúde dos municípios da Região 3, (ii) oferecer um panorama das deficiências e potencialidades das gestões públicas municipais nessas áreas. (iii) Identificar junto à população atingida as recorrências de quadros de doenças físicas e emocionais. O objetivo também é propor ações permanentes e transversais, para apoio e acompanhamento psicossocial das pessoas e comunidades da Região 3 nas ações de reparação integral, construindo critérios de monitoramento das políticas públicas propostas pelo Acordo Judicial.

3) Diagnóstico Socioambiental

O Diagnóstico Socioambiental é composto por diversos estudos, apresentados abaixo, que têm por objetivo levantar dados para construção e discussão da matriz de danos. As pesquisas estão relacionadas à compreensão da dinâmica e das alterações ambientais e de uso do espaço na Região 3, bem como levantamento de conflitos que podem gerar ou potencializar danos oriundos do rompimento. Além disso, as informações subsidiam ações de mobilização e formação dos atingidos, garantindo a participação informada na luta por seus direitos.



Monitoramento dos danos causados pelo rompimento sobre fatores bióticos e abióticos da Região 3

Início da Execução: janeiro de 2021

Tempo de Execução Previsto: janeiro de 2022

Equipe envolvida: Gerência Socioambiental

Ação prevista no PTR49:

Sim. No PTR, o monitoramento previa a apresentação e discussão de dados sobre: água e sedimentos; solo; ar, ictiofauna, animais domésticos e produtos vegetais. Os fatores abióticos “água e sedimentos” serão a partir de agora apresentados em um produto a parte pela Gerência de Qualidade de Água e Avaliação de Riscos à Saúde. Os demais fatores seguem contemplados neste monitoramento.

Atividade não prevê contratação de serviço.

Este monitoramento tem como objetivo realizar o levantamento contínuo de dados primários e secundários e analisar os dados produzidos por outras instituições, públicas e/ou privadas, relacionados aos danos ambientais causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos (animais domésticos de criação, ictiofauna e produtos agrícolas) e abióticos (solo e ar). Para levantamento dos dados entre abril e julho, será feita uma busca nos principais mecanismos de busca científica existentes e portais governamentais. Serão refeitas também as solicitações de dados e documentos à AECOM, Comitê Pró-Brumadinho, Vale S/A., Universidade Federal de Lavras (UFLA) e outras instituições de pesquisa, de modo a aumentar o escopo dos dados previamente já adquiridos. Para o mês de junho, está prevista a finalização de um novo relatório trimestral e, no mês subsequente, a produção de um material de divulgação para compartilhamento com as pessoas atingidas.



Esse monitoramento possibilitará compreender a dinamicidade da situação socioambiental e a evolução e/ou perpetuação dos danos resultantes do rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão.

Monitoramento dos conflitos socioambientais da Região 3

Início da Execução: janeiro de 2021

Tempo de Execução Previsto: janeiro de 2022

Equipe envolvida: Gerências Socioambiental, Jurídica, Socioeconomia, Participação e Engajamento, Coordenações e analistas de campo

Ação prevista no PTR49: Sim.

Atividade não prevê contratação de serviço.

Este monitoramento tem como objetivo promover a atualização contínua do diagnóstico emergencial dos conflitos, fornecendo elementos para a mediação dos mesmos. Nos meses de abril e maio, será dada continuidade à elaboração do Plano de Monitoramento, o qual apresentará as principais diretrizes para execução desse produto. Entre maio e junho, serão sistematizadas as respostas dos ofícios enviados ao MP, além de ser realizada a consolidação de um instrumental que objetivará a integração dos dados. Ainda nesse período, será produzido um documento que auxiliará na identificação e sistematização dos conflitos, o que culminará na capacitação das equipes de campo que alimentarão o banco de integração de dados. Após essas etapas, prevê-se para junho e julho a alimentação do banco de dados com o levantamento de novos conflitos ou agravamento dos conflitos já caracterizados no Diagnóstico Emergencial. A alimentação desse banco de dados possibilitará que os conflitos sejam encaminhados para posterior processos de mediação.



Diagnóstico Territorial Socioambiental Ampliado

Início da Execução: março de 2021

Tempo de Execução Previsto: setembro de 2021

Equipe envolvida: Gerência Socioambiental e escritórios de campo

Ação prevista no PTR49: Não. Dada a complexibilidade de se analisar as inúmeras características do território e suas dinâmicas, faz-se necessário o aprofundamento de parte das discussões iniciadas no Diagnóstico Emergencial, o que será realizado com o desenvolvimento do Diagnóstico Territorial Socioambiental Ampliado.

Atividade não prevê contratação de serviço.

O objetivo desta ação é promover a caracterização dos meios físico e biótico da Região 3 a partir da manipulação de dados geoespaciais, o que permitirá analisar alterações e classificar o uso e cobertura da terra da Região 3 com imagens de alta resolução de antes do rompimento (2018) e pós rompimento (2021). Além disso, prevê-se com esse diagnóstico a caracterização dos usos das propriedades localizadas nos limites das comissões de atingidos. Como forma de embasar discussões socioambientais da ATIR3 oferecendo subsídios inclusive para a definição de projetos pelas comunidades atingidas, os quais podem estar relacionados à identificação de áreas para conservação e restauração florestal, este diagnóstico promoverá também o mapeamento e caracterização das Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reservas Legais (RLs), Unidades de Conservação da Região 3, fragmentos remanescentes de formações florestais e savânicas. Essa ação incluirá também uma análise da disponibilidade hídrica subterrânea e superficial em sub-bacias da Região 3. Essa análise é correlata ao “Estudo regional sobre disponibilidade hídrica subterrânea e superficial”, o qual, devido às interfaces com as informações



que serão geradas neste Diagnóstico, julgou-se fundamental a junção para melhor tratamento e discussão dos dados.

Durante o período de abril a julho, serão realizadas as seguintes atividades: continuidade do tratamento de imagens de alta resolução; coleta de pontos no território para validação das imagens de alta resolução obtidas; geração de variáveis de classificação, com análises para comissões e municípios; verificação de lacunas fundiárias e limites das comissões; mapeamento e caracterização dos usos das Áreas de Preservação Permanentes (APPs), Reservas Legais (RLs) e Unidades de Conservação; análise de vegetação remanescente e construção de métricas da paisagem.

Análises de fatores bióticos e abióticos - Coleta de amostras da ictiofauna da bacia hidrográfica do rio Paraopeba e análises toxicológicas

Início da Execução: janeiro de 2021

Tempo de Execução Previsto: a definir

Equipe envolvida: Gerência Socioambiental e analistas de campo.

Ação prevista no PTR49: Sim

Atividade prevê contratação de consultoria especializada para coleta de peixes e análises toxicológicas.

Esta ação busca a coleta e análises de dados primários capazes de propiciar uma compreensão da realidade ambiental, sobretudo, em escala local. Além disso, a análise de dados primários é a principal forma de garantir uma fonte confiável de informação aos olhos das comunidades. Neste contexto, as análises de fatores bióticos e abióticos terão como objetivo tático levantar dados primários e analisar comparativamente os dados obtidos com dados secundários, visando à elucidação do cenário de contaminação ambiental na Região 3. Para a coleta de amostras da



ictiofauna da bacia hidrográfica do rio Paraopeba e análises toxicológicas, serão realizadas as seguintes atividades:

- Coletas de espécies de interesse pesqueiro em dois pontos do rio Paraopeba e do rio Verde (afluente) como ponto controle. Essas coletas serão acompanhadas por membros das equipes de campos dos escritórios de Esmeraldas e Paraopeba.
- Identificação das espécies de peixes até o menor nível taxonômico (quando possível).
- Medição de parâmetros biométricos das espécies de peixes coletadas.
- Dissecção de 150 amostras de órgãos (fígado e músculo) dos indivíduos capturados para análise toxicológica.
- Avaliação da presença e concentração dos seguintes contaminantes químicos nos órgãos coletados: arsênio (As), ferro (Fe), alumínio (Al), cádmio (Cd), cromo (Cr), chumbo (Pb), cobre (Cu), níquel (Ni), selênio (Se), zinco (Zn) e mercúrio (Hg).

Outras análises são previstas, como alterações de características físicas e fertilidade do solo, contaminação de produtos vegetais e outros. Porém, a viabilidade dessas análises está sendo avaliada pela equipe da Gerência Socioambiental.

Avaliação de riscos de cheias

Início da Execução: dezembro de 2020

Tempo de Execução Previsto: setembro de 2021

Equipe envolvida: Gerência Socioambiental e escritórios de campo

Ação prevista no PTR49: Sim, com a denominação de “Monitoramento de riscos de cheias”

Atividade não prevê contratação de serviço.

O objetivo desta ação é avaliar o comportamento do rio Paraopeba em cenários de cheias, com consequente extravasamento de sedimentos e os danos decorrentes



desses eventos no território. Além disso, são objetivos específicos dessa avaliação: compreender os regimes pluviométricos e fluviométricos da Região 3 com auxílio de dados secundários provenientes de séries históricas; investigar como ocorre o processo de regulação hídrica dentro das unidades de resposta hídrica da Região 3; simular eventos pluviométricos extremos visando estimar a cota máxima de inundação com auxílio de modelos hidrológicos e hidráulicos; mapear e quantificar as áreas susceptíveis a inundação mediante a eventos pluviométricos com diferentes tempos de retorno na Região 3; subsidiar a proposição de medidas de mitigação e reparação socioambiental. Uma das etapas dessa avaliação é a realização de campos pelos analistas dos três escritórios da ATIR3, os quais têm por objetivo a coleta de dados primários acerca das cotas de inundação do rio Paraopeba que ficaram registradas nas propriedades nos períodos chuvosos de 2020 de 2021. Em abril, será dado prosseguimento à sistematização dos dados primários e a realização de uma modelagem com dados secundários pluviométricos e fluviométricos. Nos meses de maio e junho, serão realizadas devolutivas para as comissões de atingidos, de acordo com demanda do território. Igualmente em maio e junho, serão validados os modelos de riscos de cheias, a partir da identificação de pontos no território. Por fim, entre abril e julho, será elaborado um relatório final.

4) Diagnóstico e monitoramento dos impactos sobre abastecimento e consumo de água

Início da Execução: julho de 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Gerência de Água e Escritórios de Campo

Ação prevista no PTR49: Sim. A ação prevista originalmente estava dividida nas microações de “Monitoramento dos danos causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos da Região 3 (eixo água e sedimentos)”, “Monitoramento dos comprometimentos ao abastecimento de água pós-rompimento de barragem” e “Análises de



fatores bióticos e abióticos (análises de água subterrânea, água superficial e sedimentos)”

Atividade prevê contratação de serviço de coleta e análise de água subterrânea, água superficial e sedimentos.

Este estudo objetiva compreender e monitorar impactos sobre a qualidade da água do rio Paraopeba e comprometimentos sobre o abastecimento de água na região, tanto em termos qualitativos como quantitativos. O diagnóstico está subdividido em duas atividades operacionais:

- **Diagnóstico de comprometimentos de abastecimento de água pós-rompimento da barragem**

Objetiva-se realizar um levantamento dos impactos da interrupção de abastecimento de água via sistemas públicos, bem como soluções alternativas coletivas e individuais após o rompimento da barragem B1.

- **Diagnóstico dos comprometimentos sobre a qualidade da água**

Pretende-se também aqui construir um panorama situacional, antes e após o rompimento da barragem, sobre a qualidade da água, de fontes superficiais e subterrâneas de abastecimento de água na Região 3.

Estão previstas para serem executadas durante o período de validade do Plano Operacional Transitório as seguintes atividades operacionais: i) Execução de coletas e análises de águas subterrâneas para consumo; ii) Construção de banco de dados secundários de qualidade da água do rio Paraopeba; iii) Construção de banco de dados secundários de sedimento de fundo do rio Paraopeba; iv) Levantamento em campo de Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água na região 3; v) Verificação da ocorrência de ações implementadas para solucionar os problemas de abastecimento de água, e se atendem às demandas das comunidades atingidas; vi) contratação de serviço para coleta e análise de amostras de água superficial e sedimentos do rio Paraopeba.



5) Avaliação de Risco à Saúde

Início da Execução: março de 2021

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Gerencia de Qualidade da Água e escritórios de campo

Ação prevista no PTR49: Sim.

Atividade não prevê contratação de serviço.

Este produto possui o objetivo de subsidiar as IJs a respeito do acompanhamento do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico sob responsabilidade do Comitê Pró-Brumadinho, tendo em vista a necessidade da avaliação da execução do estudo por parte dos compromitentes do Acordo.

Estão previstas para serem executadas durante o período de validade do Plano Operacional Transitório as seguintes atividades operacionais: (i) a sistematização de dados primários e secundários de contaminação ambiental; (ii) acompanhamento das atividades relacionadas ao estudo de Avaliação de Risco à Saúde contratado pelo Comitê Pró-Brumadinho.

6) Assessoria Jurídica Transversal – Assistência Técnica às Instituições de Justiça

Início da Execução: abril de 2020



Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Gerência Jurídica

Ação prevista no PTR49: Sim, sob o nome “Elaboração de quesitação ao Comitê Técnico Científico da UFMG” e “Elaboração da quesitação complementar”

Atividade não prevê contratação de serviço.

A partir da decisão judicial proferida pelo Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte em 05 de março de 2020, as ATIs passaram também a exercer a função processual de assistentes técnicos dos autores da causa, conservando, lado outro, as funções inerentes a assessoria técnica independente, quais sejam, a de oportunizar uma melhor interface entre os substituídos e seus substitutos processuais através da participação informada.

As ATIs, portanto, incorporaram competências e prerrogativas próprias do Processo Civil Brasileiro. Desde a investidura dessas competências e prerrogativas processuais, a assessoria tem buscado aprimorar suas metodologias para atuar junto ao Comitê Técnico Científico da UFMG - perito do Juízo. Em linhas gerais, a literatura jurídica considera o assistente técnico como um “auxiliar da parte”, uma figura que, apesar de vinculado a algum dos polos da relação processual, “traz aos autos a sua opinião técnica” sobre matéria controvertida (DIDIER JÚNIOR, et al, 2016, 312).



EIXO IV - REPARAÇÃO

No eixo reparação reunimos as atividades que foram definidas no âmbito do Acordo, e àquelas que se relacionam diretamente a elas.

São ações que, maioritariamente, foram acrescentadas ao escopo das atividades da ATI após a homologação do acordo e estão relacionadas aos anexos I.1, I.2, I.3, além da previsão de acompanhamento do Programa de Reparação Socioambiental. Este eixo reúne nove ações e suas respectivas atividades.

1) Diagnóstico Territorial dos Recursos e das Atividades Econômicas

A ação coordenada pela gerência de Desenvolvimento Territorial e Agroecologia é composta por duas atividades sendo uma a elaboração do Diagnóstico Territorial dos Recursos e das Atividades Econômicas e a partir desse diagnóstico, a segunda atividade será a construção, juntos aos atingidos, de soluções para os problemas identificados.

Elaboração do Diagnóstico Territorial dos Recursos e das Atividades Econômicas

Início da Execução: fevereiro de 2021

Tempo de Execução Previsto: agosto de 2021

Equipe envolvida: Gerência de Desenvolvimento Territorial e Agroecologia, Gerência de Participação e escritórios de campo

Ação prevista no PTR49: sim. A atividade engloba a microação “Levantamento dos ativos locais, vocações econômicas e caracterização de danos às cadeias produtivas regionais”

Atividade não prevê contratação de serviço.

A atividade decorre da antiga microação “Levantamento dos ativos locais, vocações econômicas e caracterização de danos às cadeias produtivas regionais” e tem como objetivo caracterizar os prejuízos às cadeias produtivas e as atividades econômicas individuais da região 3. Essa ação visa também iniciar uma reflexão coletiva sobre o futuro econômico do território a partir dos ativos territoriais já valorizados e dos recursos latentes existentes nas comunidades atingidas. Nessa perspectiva, essa ação deve contribuir para a formulação de projetos coletivos e



produtivos no âmbito do Anexo I.1. do Acordo, bem como subsidiar a elaboração da matriz de danos.

Construção Participativa de soluções locais para o desenvolvimento

Início da Execução: julho de 2021

Tempo de Execução Previsto: fevereiro de 2022

Equipe envolvida: Gerência de Desenvolvimento Territorial e Agroecologia, Gerência de Participação e engajamento e escritórios campo do NACAB.

Ação prevista no PTR49: sim. A atividade engloba a microação “Construção Participativa e mapeamento de Soluções para os problemas previamente identificados”

Atividade prevê contratação de serviço de consultoria em elaboração de projetos

A atividade tem como objetivos elaborar de forma participativa soluções para os problemas identificados no diagnóstico; avaliar a viabilidade sociopolítica dos cenários e projetos de desenvolvimento territorial elaborados pela gerência de desenvolvimento territorial e agroecologia e pela consultoria externa junto com as comunidades atingidas; estabelecer as bases de uma construção de arranjos para o desenvolvimento territorial.



2) Gestão de Demandas

Início da Execução: abril de 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: *Coordenação:* Gerência de Participação e Engajamento
Execução: Todas as Gerências e Escritórios de Campo

Ação prevista no PTR49: sim. Antiga microação “Gestão de Demandas”

Atividade não prevê contratação de serviço.

Uma das atividades permanentes da ATI passa por acolher, tratar, registrar, encaminhar e comunicar as devolutivas das demandas emergenciais feitas pelos atingidos e atingidas. Após o acolhimento, às demandas são registradas em um sistema de gerenciamento de processos e informações. Além disso, o registro garante a construção de um conhecimento integral acerca do histórico do tratamento das demandas e das ações da ATI relativas a cada caso específico, seja ele individual ou coletivo. Desta forma garantimos que os relatórios sejam emitidos com mais celeridade, preservando o direito à memória dos atingidos e atingidas. As demandas, após o processo de coletivização, passam a ser tratadas por uma gerência responsável que elenca uma série de ações possíveis de serem construídas para a resolução da demanda. Um dos encaminhamentos usuais utilizados é a comunicação à Vale S/A e às IJs. A comunicação dessas violações é realizada via ofício pela Gerência Jurídica do NACAB. Assim entendemos que tanto a empresa, quanto as IJs, ficam ciente dos casos de forma que a empresa possa sanar aquela demanda emergencial. O monitoramento da resolução das demandas é realizado pela equipe do NACAB com objetivo de acompanhar o processo de acolhimento, registro, negociação e implantação das demandas. As devolutivas são a etapa final desse



processo e tem como objetivo central garantir o acesso informado à comunidade atingida local, quanto ao tratamento das demandas relacionadas a medidas emergenciais, devolutivas dos estudos executados pelas Gerencias do NACAB e consultorias contratadas pela instituição, esclarecimento de dúvidas quanto a atuação da assessoria e andamento das ações reparatórias. Um aspecto que merece destaque é a criação do GT de Situações Emergenciais que envolve todas as ATIs, CAMF e IJs. Tal GT foi criado em abril, em um contexto pós acordo e tem como objetivo debater e preparar fluxos, ações e estratégias referentes às demandas emergenciais como por exemplo o acesso a água e insumos para alimentação animal, que não foram contempladas no escopo do acordo entre Governo de Minas e Vale S/A. O NACAB vem participando ativamente da construção deste GT contribuindo para a construção de soluções coletivas dos problemas emergenciais dos atingidos.

3) Programa de Transferência de Renda (PTR)

Início da Execução: fevereiro de 2021

Tempo de Execução Previsto: maio de 2021

Equipe envolvida: Coordenado pela Gerência Jurídica, composto pelas Gerências de Participação e Socioeconomia e os escritórios de campo.

Ação prevista no PTR49: não

Atividade não prevê contratação de serviço.

O Programa de Transferência de Renda está previsto no anexo I.2 do Acordo Judicial celebrado em 04/02/21, estando incluído no escopo da indenização por danos morais difusos e coletivos, ele é parte da reparação COLETIVA e será a solução definitiva para o Pagamento Emergencial.

O principal objetivo do PTR é possibilitar às pessoas atingidas condições socioeconômicas básicas, para que estas possam participar dignamente do processo



de reparação integral, em especial, pelos processos complementares da execução da indenização individual e da implementação de demais projetos e programas estabelecidos no Acordo Judicial.

As ATIs serão responsáveis por conduzir os processos de consulta à população atingida, bem como pela elaboração de documentos para embasamento técnico sobre critérios e formas de comprovação para acesso ao PTR. Para isso será necessário mobilizar as comunidades atingidas para as consultas qualitativas informadas sobre o programa; realizar diálogos com as comunidades atingidas para informá-las sobre o PTR; consultar as comunidades atingidas sobre pontos solicitados pelo Comitê dos Compromitentes; e por fim, entregar a sistematização das consultas e demais elaborações técnicas ao Comitê dos Compromitentes. Essas atividades serão desenvolvidas tanto pelas gerências envolvidas, quanto pelos escritórios de campo.

4) Projetos Bacia Paraopeba

A ação “Programa Bacia do Paraopeba” está prevista no anexo 1.3 do acordo de reparação judicial firmado entre a Vale S/A, governo do estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça. No período da execução do Plano Operacional Transitório a ação é composta por uma atividade que visa oferecer subsídios técnicos para a elaboração de projetos de fortalecimento e implementação de políticas públicas nas comunidades e municípios da região 3.

Oferecer subsídios às comunidades atingidas para elaboração de propostas de projetos para o Fundo Paraopeba

Início da Execução: março de 2021

Tempo de Execução Previsto: junho de 2021

Equipe envolvida: Toda equipe técnica do NACAB (gerências e escritórios de campo)



Ação prevista no PTR49: Não

Atividade não prevê contratação de serviço.

A atividade tem como objetivo, oferecer subsídios técnicos e mediar reuniões locais para formulação de propostas das comunidades no âmbito do anexo 1.3 de fortalecimento de políticas públicas locais voltadas para o processo de reparação de danos. Além disso, contribuir com as comissões para criação de espaço de diálogo e integração com comunidades atingidas e gestores municipais. A ação está em execução e os projetos foram elaborados de forma coletiva entre as pessoas atingidas e a equipe dos escritórios locais do NACAB.

5) Projetos Microcrédito/Crédito

Os projetos de crédito e microcrédito para as pessoas atingidas estão previstos no Anexo I.1. do Acordo Judicial celebrado em 04/02/21. O escopo dessa vertente do programa de reparação socioeconômica é fomentar a diversificação econômica nas comunidades atingidas por meio de fundos de financiamento.

A ação da ATI no que diz respeito a esses projetos se desdobra em duas atividades complementares, visando subsidiar a constituição de programas de crédito e microcrédito pertinentes para o território, considerando seus recursos, e comprometidos com a reparação integral e sustentável. A primeira atividade tem como objetivo caracterizar as ocupações e atividades econômicas presentes no território, bem como suas potencialidades latentes, de modo a diagnosticar as necessidades de financiamentos. A segunda atividade empenha-se em construir propostas voltadas ao desenho de modelos de governança e de gestão dos fundos de crédito e microcrédito.

Estudos sobre perfil de ocupações e oportunidades econômicas no território.

Início da Execução: maio de 2021

Tempo de Execução Previsto: fevereiro de 2022

Equipe envolvida: Gerência de Desenvolvimento Territorial e Agroecologia, Gerência Geral, Gerência de Socioeconomia e Cultura, Instituições parceiras.

Ação prevista no PTR49: Não

Atividade prevê contratação de serviço de consultoria

A atividade visa avaliar e caracterizar as ocupações e oportunidades de atividades no território, comprometidas com a reparação integral. Essa atividade consiste em: identificar instituições que realizem estudos que podem contribuir na formulação de propostas para o projeto microcrédito/crédito; mobilizar o Diagnóstico Territorial de Recursos e Atividades Econômicas. O Diagnóstico Territorial dos Recursos e das Atividades Econômicas entregará, em agosto de 2021, um panorama dos impactos sofridos nas cadeias produtivas nas quais as atividades econômicas dos atingidos se inserem. A atividade fica sob a responsabilidade interna da gerência de Desenvolvimento Territorial e Agroecologia, da gerência Geral e da gerência de Socioeconomia e Cultura.

Construir conhecimentos para subsidiar atividades de formação visando a construção de propostas para uma política de microcrédito e crédito

Início da Execução: maio de 2021

Tempo de Execução Previsto: dezembro de 2021



Equipe envolvida:	Gerência de Desenvolvimento Territorial e Agroecologia, Gerência Geral, Gerência de Socioeconomia e Cultura, consultoria especializada.
Ação prevista no PTR49:	Não
Atividade prevê contratação de serviço de consultoria	

A atividade visa oferecer conteúdo e subsídios que possam contribuir para a formulação e validação de propostas para o projeto de crédito/microcrédito que sejam adequadas ao perfil de empreendedores e de suas atividades no território e comprometido com a reparação integral. Essa atividade consiste em: realizar seminários para debate sobre políticas de crédito e microcrédito; realizar formações com os grupos temáticos por atividade econômica; levantar informações para a definição conceitual e operacional da governança do projeto, das linhas de microcrédito, dos modelos de gestão, agentes operadores e perfil dos tomadores potenciais. A atividade fica sob a responsabilidade interna da gerência de Desenvolvimento Territorial e Agroecologia, da gerência Geral e da gerência de Socioeconomia e Cultura.

6) Projeto Comunidades Atingidas

A ação “Projeto Comunidades Atingidas” está prevista no anexo 1.1 do acordo firmado entre e Vale S/A, governo do estado de Minas Gerais e Instituições de justiça em 04 de fevereiro de 2021. No período de execução do “Plano Operacional Transitório” serão iniciadas as atividades de formação visando a construção de referenciais para fomentar a elaboração das propostas dos projetos de demandas das comunidades atingidas.

Promover atividades formativas com as comunidades e equipe técnica do NACAB para construção de propostas de projetos



Início da Execução: junho de 2021

Tempo de Execução Previsto: dezembro de 2021

Equipe envolvida: Toda equipe técnica do NACAB (gerências e escritórios de campo)

Ação prevista no PTR49: Não

Atividade não prevê contratação de serviço

A atividade tem como o objetivo de iniciar o processo de engajamento das comunidades atingidas da região 3, para construção de propostas para o processo de reparação. Para isso serão promovidos espaço de produção de conhecimento para subsidiar as comunidades e suas organizações locais para construção de propostas de projetos de desenvolvimento no âmbito do anexo 1.1 do acordo firmado entre e Vale S/A, governo do estado de Minas Gerais e Instituições de justiça.

7) Reparação Socioambiental

Início da Execução: A definir

Tempo de Execução Previsto: A definir

Equipe envolvida: Gerências de Qualidade da Água e Socioambiental e escritórios de campo.

Ação prevista no PTR49: Não

Atividade não prevê contratação de serviço.



Acompanhamento do programa de reparação socioambiental, através da análise dos projetos previstos no acordo e na promoção de atividades para garantir a participação das comunidades.

A ação coordenada pela gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Riscos à Saúde e gerência Socioambiental, tem o objetivo de acompanhar o andamento dos projetos de reparação socioambiental previstos o anexo II do acordo firmado entre e Vale S/A. Esta atividade será realizada através de dois eixos: i) Acompanhamento das atividades do anexo II.1, sob responsabilidade de execução da Vale S/A, com o objetivo de garantir que as ações atendam às necessidades e anseios das comunidades atingidas. ii) oferecer subsídios técnicos e mediar reuniões locais para formulação de propostas de políticas públicas locais voltadas para o processo de reparação socioambiental, no âmbito dos anexos ii.2 e ii.3. Além disso, a ação visa contribuir com as comissões para criação de espaço de diálogo e integração com comunidades atingidas, gestores estaduais e municipais.

Por se tratar de uma ação permanente que dependem do andamento das atividades sob responsabilidade dos compromitentes do Acordo, estão previstas para serem executadas durante o prazo de validade do Plano Operacional Transitório as atividades operacionais descritas acima que por ventura venham a ocorrer dentro deste período.

8) Assessoria Jurídica Transversal

Início da Execução: julho de 2020

Tempo de Execução Previsto: permanente

Equipe envolvida: Gerência Jurídica

Ação prevista no PTR49: Sim, sob o nome “Orientação Jurídica”

Atividade não prevê contratação de serviço.



Para a promoção qualificada da participação informada, a manutenção do fluxo de informações relativas aos processos judiciais que tutelam os interesses das pessoas atingidas a orientação jurídica é fundamental. A orientação jurídica concretiza-se a partir de diversas metodologias, que foram estabelecidas e adaptadas para melhor responder às diferentes necessidades de instrução que são apresentadas pelas pessoas atingidas. Uma das principais metodologias adotadas foi a de se fazer presente nas reuniões coletivas para saneamento de dúvidas. Outra forma é a produção e revisão de material informativo e técnico que aborde questões jurídicas tais como as movimentações processuais, os acordos judiciais e extrajudiciais, os resumos de audiências e os impactos das decisões na vida dos atingidos. Outro ponto é a efetuação, por parte dos analistas jurídicos, de atendimentos individuais ou coletivos.

9) Memória da Reparação

Início da Execução: maio de 2021

Tempo de Execução Previsto: julho de 2021

Equipe envolvida: Gerência Geral e Coordenação de Campo

Ação prevista no PTR49: Não

Atividade prevê contratação de serviço de consultoria.

Durante o período do POT o Nacab pretende organizar uma proposta de estruturação de uma instância de monitoramento e avaliação da implementação das ações necessárias à promoção do desenvolvimento econômico e social das comunidades e municípios sob reparação. Uma instancia que funcionará como



memória e observatório a partir de indicadores próprios elaborados de modo participativo, e preservará a memória da reparação dos direitos das famílias atingidas, apoiado na formação cidadã de lideranças locais para fortalecimento da participação social e promoção dos direitos.

Essa proposta será apresentada para CAMF, IJ's, Aedas e Guaicuy buscando adesão e fortalecimento da ação, que será mais efetiva se realizada em toda a calha do Paraopeba.

Para avançarmos na organização da Memória da Reparação, planejamos duas atividades no período de execução do POT: construir uma proposta metodológica, prevendo os instrumentos e custos necessários para implantação; e, realizar as articulações institucionais necessárias para adesão à proposta.



VI – CRONOGRAMA

Eixo: Gestão

Ação	Atividades	Etapas das atividades	PRAZO DE EXECUÇÃO										
			Março/21		Abril/21		Maio/21		Junho/21		Julho/21		
			1 a 15	16 a 31	1 a 15	16 a 30	1 a 15	16 a 31	1 a 15	16 a 30	1 a 15	16 a 31	
Planejamento da ATI	Elaboração do novo Plano de Trabalho	Criação do GTi											
		Alinhamento com a CAMF e ATI's											
		Apresentação e escuta junto as comunidades											
		Elaboração do Plano Global											
	Monitoramento e Avaliação (M&A);	Customização de Ferramenta para Planejamento											
		Avaliação Interna da ATI											
		Monitoramento dos indicadores estabelecidos no plano de M&A											
Operacionalização da ATI	Contratação/Gestão de RH	Contratação de RH											
		Gestão de RH											



		Departamento de Pessoal																		
	Aquisições e Serviços	Compras e contratações de serviços necessários																		
	Execução financeira	Liquidação, Tesouraria. Prestação de Contas e Controladoria																		
Assessoria Jurídica Transversal	Assessoria Jurídica Administrativa-Institucional	Consultas, Pareceres, normativas, representação jurídica																		
Gestão de Tecnologia e Informação	Suporte, Manutenção e Treinamento	Atendimento à equipe, treinamento e solução																		
	Segurança da informação	Backup do conhecimento produzido pela ATI, monitoramento e treinamentos																		
	Contratação e Supervisão de Serviços de TI	Especificar e contratar serviços de ampliação de sinal nas comunidades da região 3																		
		Acompanhar e Supervisionar os serviços de desenvolvimento de programas e sistema																		



VI – CRONOGRAMA

Eixo: Participação informada

Ação	Atividades	Etapas das atividades	PRAZO DE EXECUÇÃO												
			Março/21		Abril/21		Maio/21		Junho/21		Julho/21				
			1 a 15	16 a 31	1 a 15	16 a 30	1 a 15	16 a 31	1 a 15	16 a 30	1 a 15	16 a 31			
Protocolo de Consulta e Consentimento Prévia, Livre e Informada dos Povos e Comunidade Tradicionais	Elaboração do Protocolo de Consulta e Consentimento Prévia, Livre e Informada na Comunidade	1- Planejamento de etapas de escuta ativa e mobilização junto as comunidades e coletivos tradicionais.													
		2- Definição de metodologias participativas para construção de regras e acordos coletivos.													
		3- Sistematização de oficinas formativas. Elaboração coletiva de protocolos.													
		4-Validação junto as comunidades e coletivos.													
		5- Lançamento e divulgação de Protocolos de Consulta e Consentimento Prévia, Livre e Informada.													
Comunicação	Produção de materiais informativos	Produção de informativos digitais e impressos e Gestão e operacionalização redes sociais para divulgação de ações da ATI													



		Criação conteúdos sonoros, audiovisuais e infográficos e Produção de peças gráficas de apoio às atividades de campo e das gerências																		
		Realização Assessoria de Imprensa, entre outras atividades comunicacionais.																		
Gestão da Participação	Planejamento, execução e monitoramento das ações da ATI a serem realizadas junto às comissões, comunidades e pessoas atingidas com vistas a garantir a participação informada.	1- Interlocução com as ações das demais gerências e escritórios de campo para propor estratégias de mobilização e atuação junto às pessoas atingidas.																		
		2- Participar dos GTs e colaborar com as ATIs e CAMF na discussão conceitual e preparação de ferramentas participativas para a execução das ações previstas na implementação do acordo (PTR, Anexo 1.3, Anexo 1.1);																		
		3- Apoiar na organização de reuniões/encontros/eventos virtuais com a região 3 e com a calha para informar e discutir sobre as ações de implementação do acordo;																		



	Formação das Comissões	Atualização do Plano de Formação											
		Organização e Execução das formações											
Assessoria Jurídica Transversal	Orientação jurídica	Realização da orientação jurídica											



VI – CRONOGRAMA

Eixo: Reparação

Ação	Atividades	Etapas das atividades	PRAZO DE EXECUÇÃO										
			Março/21		Abril/21		Maio/21		Junho/21		Julho/21		
			1 a 15	16 a 31	1 a 15	16 a 30	1 a 15	16 a 31	1 a 15	16 a 30	1 a 15	16 a 31	
Diagnóstico Territorial dos Recursos e das Atividades Econômicas	Elaboração do Diagnóstico Territorial dos Recursos e das Atividades Econômicas	Formação dos escritórios de campo para o mapeamento											
		Mapeamento dos atingidos por grupos temáticos											
		Elaboração do questionário de levantamento das cadeias produtivas de valor a ser aplicado pelos analistas de campo											
		Construção do roteiro das rodas de conversar											
		Reunião com os coordenadores de campo											
		Capacitação com os analistas											
		Elaboração da campanha de mobilização											
		Mobilização para as reuniões "Rodas de conversas"											
		Reuniões "Rodas de conversas" por grupos temáticos											
		Entrevistas para estudos de casos											



		Consultar as comunidades atingidas sobre pontos solicitados pelo Comitê dos Compromitentes													
		Entregar a sistematização das consultas e demais elaborações técnicas ao Comitê dos Compromitentes.													
Projeto Bacia Paraopeba	Oferecer subsídios as comunidades atingidas para elaboração de propostas de projeto para o fundo Paraopeba	Preenchimento dos formulários													
		Qualificação e revisão													
		Devolução das propostas													
Projeto Microcrédito/crédito	Estudos sobre perfil de ocupações e oportunidades econômicas no território.	1. Contactar as instituições suscetíveis de fornecer estudos de caracterização das ocupações e oportunidades econômicas no território.													
		2. Avaliar as contribuições desses estudos para a formulação posterior de propostas para o projeto microcrédito/crédito.													
	Construir conhecimentos para subsidiar atividades de formação visando a construção de propostas para uma política de microcrédito e crédito	1 - Construção de um plano operacional preliminar													
		2 - Identificar e mobilizar gestores e técnicos de programas de microcrédito e finanças solidárias para intervir nos seminários de debate sobre políticas de crédito e microcrédito													



VI – CRONOGRAMA

Eixo: Assessoria técnica às IJs

Ação	Atividades	Etapas das atividades	PRAZO DE EXECUÇÃO												
			Março/21		Abril/21		Maio/21		Junho/21		Julho/21				
			1 a 15	16 a 31	1 a 15	16 a 30	1 a 15	16 a 31	1 a 15	16 a 30	1 a 15	16 a 31			
Matriz de Danos	Sistematização e categorização dos danos levantados pelas pesquisas.	Contratação de consultoria especializada													
	Consultorias jurídicas para fundamentação e reconhecimento de danos	1- Construção da Demanda e Termo de Referência; 2-Contratação de empresa.													
Estudos para caracterização sociodemográfica, econômica e cultural do território, identificação de atingidos e levantamentos de danos materiais e imateriais	Diagnóstico de Caracterização Sociodemográfica, econômica, cultural e Levantamento dos danos patrimoniais e socioculturais	1- Contratação de empresa.													
		Pré- teste e validação de questionário													
		Planejamento e Execução operacional nos territórios													
		Diagnóstico dos Povos e Comunidades Tradicionais e do Patrimônio Imaterial	Contratação de Consultoria												



